



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

Procedimento nº 1.00820/2023-69

RELATÓRIO E PROPOSIÇÕES

Correição Extraordinária de Fomento
à Resolutividade no Ministério
Público do Estado do Piauí

2023

SUMÁRIO

I - RELATÓRIO.....	2
II - PROPOSIÇÕES À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	61
II.1 - RECOMENDAR.....	61
III - PROPOSIÇÕES À CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.....	62
III.1 - RECOMENDAR.....	62
IV - PROPOSIÇÕES ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECÍFICAS, CENTROS DE APOIO OPERACIONAL, NÚCLEOS E GRUPOS DE ATUAÇÃO	63
IV.1 - RECOMENDAR:.....	63
IV.1.1 – À Assessoria de Planejamento e Gestão.....	63
IV.1.2 – À Ouvidoria.....	63
IV.1.3 - Ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MPPPI)	63
IV.1.4 - Ao Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP)	64
IV.1.5 - Ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC).....	64
IV.1.6 - Ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude.....	64
IV.1.7 - Ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA)	65
IV.1.8 - Ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS)	65
IV.1.9 - Ao Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas do Ministério Público do Estado do Piauí – NUPAR	65
IV.1.10 - Ao Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO	65
IV.1.11 – À 5ª Promotoria de Justiça de Teresina e Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID.....	66
IV.1.12 - Às 10ª Promotoria de Justiça de Teresina	66
IV.1.13 - À 12ª Promotoria de Justiça de Teresina	66
IV.1.14 - À 12ª e 29ª Promotorias de Justiça de Teresina	66
IV.1.15 – Às 28ª e 33ª Promotorias de Justiça de Teresina.....	66
IV.1.16 - À 49ª Promotoria de Justiça de Teresina e ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP).....	66
IV.1.17 – À 49ª Promotoria de Justiça de Teresina	66
IV.1.18 - À 56ª Promotorias de Justiça de Teresina	67
IV.1.19 – À 2ª Promotoria de Justiça de Altos	67
IV.1.20 - À 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior - PI	67
IV.1.21 – À 8ª Promotoria de Justiça de Picos	68
V - ENCAMINHAMENTOS	68
VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	68

I - RELATÓRIO

1. Introdução

A Corregedoria Nacional do Ministério Público (CN) tem como principal múnus o aperfeiçoamento da atuação ministerial em áreas essenciais à sociedade, bem como a garantia do cumprimento dos deveres transcritos na Constituição Federal. Como parâmetros, atenta-se para a qualidade, a resolutividade e a transformação social decorrentes das atividades dos Membros do Ministério Público.

A transformação social que se pretende perpassa pela concretização dos direitos fundamentais e dos objetivos da República (art. 3º da Constituição Federal), e para a consecução de sua missão constitucional, o Ministério Público, para além da atuação perante o Poder Judiciário (atuação demandista), deve implementar mecanismos que estejam alinhados a uma atuação que aproxime a realidade da vida social ao projeto estabelecido pelo Constituinte originário (atuação resolutiva).

O Ministério Público é garantia constitucional fundamental de acesso à Justiça (art. 3º, 5º, §2º, 127 e 129 da CF) e as Corregedorias são garantias constitucionais fundamentais da sociedade e do indivíduo voltadas para avaliação, orientação e fiscalização das atividades ministeriais. Em outras palavras, são garantias fundamentais da própria garantia (do Ministério Público).

As Corregedorias, como órgãos de controle e de orientação, possuem papel fundamental na concretização do projeto de nação democrática, dispondo dos instrumentos necessários para o aprimoramento da atuação jurisdicional e extrajurisdicional do Ministério Público. Nas suas atividades de orientação e fiscalização, devem atuar qualitativa e substancialmente para tornar mais efetivos os fatores de ampliação da legitimidade social do Ministério Público por intermédio da aferição da resolutividade da atuação institucional.

Nesse cenário, torna-se premente a superação da valorização meramente formal e taxativa da atuação judicial e extrajudicial dos Membros do Ministério Público, devendo prevalecer a avaliação qualitativa pelas Corregedorias, com a aferição concreta da real repercussão social da atuação.

A Correição de Fomento à Resolutividade tem o escopo específico de conhecer as boas práticas do Ministério Público brasileiro, perscrutando-as no que diz respeito à efetividade e à entrega de resultados concretos e sociotransformadores, a fim de aprimorá-las e difundi-las para conhecimento das demais Unidades e Ramos do Ministério Público.

Para tanto, analisa-se o atendimento de parâmetros e princípios considerados indispensáveis à configuração de uma atividade resolutiva, tais como a unidade, atuação em rede, planejamento, infraestrutura (material e humana), capacitação, política de valorização, indução de políticas públicas, autocomposição, dentre outros.

Almeja-se, desse modo, uma mudança de paradigma no que tange à forma de aferir a qualidade da atuação ministerial, dando ênfase à resolutividade, mas também verificando outros aspectos da atividade.

Com efeito, a correição é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, Unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, havendo ou não evidências de irregularidade, e nela são observados, para além da regularidade formal, cumprimento de prazos, produção mensal e verificação quantitativa, a avaliação dos impactos sociais da atuação do Membro, a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva, experiências inovadoras e atuações de destaque, o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive no que se refere ao tempo dedicado a eles, apenas para citar alguns (Resolução CNMP nº 149/2016, artigos 3º e 4º).

Utilizam-se como marcos normativos, a Carta de Brasília¹, a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018², a Recomendação CNMP nº 54/2017³, a Resolução CNMP nº 118/2014⁴, a Recomendação CNMP nº 57/2017⁵ e a Resolução CNMP nº 243/2021⁶.

2. Aspectos metodológicos

A presente seção aborda os aspectos metodológicos da correição de fomento à resolutividade, realizada no Ministério Público do Estado do Piauí.

A correição de fomento à resolutividade objetiva identificar, conhecer, fortalecer, consolidar e disseminar as boas práticas que contenham em seus atributos a capacidade de respostas efetivas às demandas de interesse da sociedade na promoção dos direitos fundamentais, por meio de instrumentos jurídicos legítimos.

A “boa prática” é conceitualmente considerada, no âmbito do Regulamento do Banco Nacional de Projetos e do “Prêmio CNMP”⁷, como sendo “técnica identificada como eficiente e eficaz para a realização de determinada tarefa, atividade ou procedimento visando ao alcance de objetivo comum”.

Embora a “boa prática”, nesses termos, não considere como medida de valor da sua constituição a efetividade, importa destacar que a resolutividade diz respeito à dimensão efetiva da ação, em que a prática resulta em benefícios diretos para a sociedade. Esses benefícios sociais gerados Goulart⁸ denomina prática sociotransformadora.

¹ Acordo de resultados firmado entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias das unidades do Ministério Público. O documento, aprovado durante o 7º Congresso Brasileiro de Gestão, em setembro de 2016, explicita premissas para a concretização do compromisso institucional de gestão e atuação voltadas à atuação resolutiva, em busca de resultados de transformação social, prevendo diretrizes estruturantes do MP, de atuação funcional de Membros e relativas às atividades de avaliação, orientação e fiscalização dos órgãos correicionais.

² Dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-gerais estabelece outras diretrizes.

³ Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.

⁴ Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências.

⁵ Dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público nos Tribunais.

⁶ Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas

⁷ O Regulamento do Banco Nacional de Projetos e do Prêmio CNMP pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2022/marco/20220315_PremioCNMP2022_-_Regulamento_do_Banco_Nacional_de_Projetos_e_do_Premio_CNMP.pdf

⁸ GOULART, Marcelo Pedroso. Ministério Público: estratégia, princípios institucionais e novas formas de organização. In: LIVIANU, R. (coord.). **Justiça, Cidadania e democracia**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. p.158-169. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/ff2x7/pdf/livianu-9788579820137-14.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Já os indicadores de desempenho, na concepção de Bolwerk e Lira (2022, p. 5)⁹, podem ser conceituados da seguinte forma: enquanto a eficácia e a eficiência traduzem a realização do produto da ação em si, em suas metas alcançadas e recursos empregados em determinado tempo, a efetividade representa o cálculo da função social resultante daquela ação.

Goulart (2016, p. 225)¹⁰ informa que o objetivo central da dimensão político-institucional das Corregedorias é a melhoria da efetividade do Ministério Público. Ademais, como atividade típica desses órgãos, o autor ressalta a função de avaliação, realizada por meio da análise de resultados das atividades dos órgãos executivos, administrativos e auxiliares no cumprimento das metas definidas nos planos e programas institucionais e do desempenho dos agentes políticos e administrativos para o alcance desses resultados.

A Correição de Fomento à Resolutividade se situa no patamar da estratégia e do plano estrutural, cujas práticas influenciam a mudança de mentalidade para que uma nova cultura organizacional possa vir a se instalar. O fomento ao MP Resolutivo é, também, uma aposta no futuro.

Segundo Almeida e Costa (2019, p. 131)¹¹ a definição de “atuação resolutiva” contida nas normas jurídicas orientativas é ampla demais para que se compreenda como deve ser a atuação resolutiva para seus Membros.

Atuação resolutiva, conforme aponta a Recomendação CNMP nº 54/2017, é aquela que:

[...] contribui decisivamente para prevenir ou solucionar, de modo efetivo, o conflito, problema ou a controvérsia envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público, bem como para prevenir, inibir ou reparar adequadamente a lesão ou ameaça a esses direitos ou interesses e efetivar as sanções aplicadas judicialmente em face dos correspondentes ilícitos, assegurando-lhes a máxima efetividade possível por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos que lhe são disponibilizados para a resolução extrajudicial ou judicial dessas situações.

É certo que a resolutividade é um fator de desempenho que favorece a efetividade e a legitimidade da Instituição e, por ser o “MP Resolutivo” um paradigma em construção, o estabelecimento de padrões correccionais ainda merece cuidados, tendo em vista, sobretudo, as peculiaridades locais, dado que, nesse formato, a correição ocorre não apenas observando a base quantitativa da atuação, mas sobretudo a qualitativa. Segundo Almeida e Costa (2019)¹², a resolutividade impõe ao Membro do Ministério Público não apenas que “atue muito”, mas que atue com qualidade.

⁹ BOLWERK, Aloísio Alencar; LIRA, Vera Nilva Alvares Rocha. Proatividade e resolutividade do Ministério Público como sustento da legitimação social e proteção dos direitos humanos. **Revista Direito em Debate**, Ijuí, Editora Unijui, Ano XXXI, v. 31, n. 57, p. 1-11, jan/jun.2022. Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais de Unijui. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/10649>. Acesso em: 27 nov. 2022.

¹⁰ GOULART, Marcelo Pedroso. **Elementos para uma teoria geral de Ministério Público**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013. Disponível em <http://www.iea.usp.br/pessoas/ElementosparaumateoriageraldoMP.pdf>. Acesso em: 27 de nov. 2022.

¹¹ ALMEIDA, Gregório Assagra; COSTA, Rafael de Oliveira. Dos princípios e das diretrizes gerais para a avaliação, orientação e fiscalização da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público: a importância da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN 02/2018 (Recomendação de Aracaju). **Revista Jurídica da Corregedoria Nacional**: qualidade, resolutividade e transformação social: edição especial: recomendação de Aracaju, volume VIII/ Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2019.

¹² *Op. cit.*

2.1. Instrumentos normativos

Os instrumentos normativos orientam o perfil programático da Instituição, no sentido de uma inflexão, um salto para frente, no aperfeiçoamento funcional do Ministério Público.

A Correição de Fomento à Resolutividade é realizada à luz dos princípios, diretrizes e parâmetros estabelecidos na Carta de Brasília, na Recomendação nº 54, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, e na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais.

Ademais, são objeto de delineamento da metodologia, entre outras normativas, a Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, a Recomendação CNMP nº 57, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais, e, mais recentemente, a Resolução nº 243, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas.

2.2. Abordagem temática: conhecimento da realidade e interseccionalidades

A Portaria CNMP-PRESI nº 236, de 12 de novembro de 2021, que trata do Planejamento Estratégico e Tático do Conselho Nacional do Ministério Público, estabeleceu como objetivo para o ano de 2022 o aprimoramento do controle e fiscalização do Ministério Público, por meio do fomento à realização de correições com temas específicos, após levantamento prévio de dificuldades locais.

Sendo assim, a Corregedoria Nacional conciliou, na proposta de formulação da nova metodologia correicional, a abordagem temática, à luz dos problemas estruturais mais recorrentes e de grande apelo social.

É da natureza da atuação resolutiva o conhecimento prévio da realidade e por isso a metodologia prevê a eleição de temas que relatam problemas situacionais criticamente significativos, para servir de guia para as Unidades e Ramos a serem correicionados. A visualização do problema é apenas o ponto de partida da definição temática.

Para efeito dessa metodologia, 'problema' não se trata de simplesmente um mal-estar, mas de uma situação indesejável, árdua, incômoda, que foge dos padrões legais e sociais, e que afeta negativamente a população ou grupo social, que requer reforço e que atravessa vários setores passíveis de solução, por se tratar de realidade multifacetada.

Muitos desses problemas são carregados de passivos históricos e, para tal compreensão, buscou-se jogar luzes sobre temas a que recorrentemente se propõe uma visão mais holística e interseccional, visando a atingir determinados alvos e grupos sociais vulneráveis.

Recentemente, o conceito de interseccionalidade ganhou projeção na análise da realidade social, isso porque, conforme esclarece Akotirene (2019)¹³, a interseccionalidade é uma espécie de lente analítica que captura as diferenças relacionais da interação estrutural e seus efeitos políticos e legais.

A partir das interseccionalidades é possível compreender melhor as sobreposições de identidades sociais relacionadas aos marcadores do sistema de dominação e discriminação a partir das categorias biológicas, sociais e culturais, tais como gênero, etnia, classe, capacidade, orientação sexual, religião, casta, idade, geolocalização e outros eixos de identidade que interagem em nível múltiplo e muitas vezes simultâneo, produzindo desigualdades e injustiças.

Os temas selecionados para a correição de fomento à resolutividade no MPPI foram: saúde, educação, meio ambiente, infância e juventude, patrimônio público, violência e vitimização policial, igualdade étnico-racial, segurança alimentar, violência de gênero, defesa da mulher, feminicídio, direitos da população LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, consumidor, defesa de outros grupos vulneráveis e direitos das vítimas.

Alguns macroindicadores que justificam a seleção dos temas estão demonstrados ao longo do texto e, também, em anexos deste documento.

2.3. Preservação dos princípios da Unidade e da Independência Funcional

A Unidade é um dos princípios norteadores da correição de fomento à resolutividade. É pela Unidade institucional que o Ministério Público orienta sua atuação político-institucional, onde o conjunto de seus Membros concretiza a missão delegada à Instituição. Segundo Goulart (2019, p. 161)¹⁴, o objetivo estratégico do Ministério Público delineado na Constituição da República é a “construção da sociedade livre, justa e solidária, na qual o desenvolvimento deve estar voltado, necessariamente, à erradicação da pobreza e da marginalização, à redução das desigualdades sociais e regionais e à promoção do bem comum”.

Unidade e estratégia estariam a transitar numa via dupla, onde a estratégia define a Unidade e a Unidade concretiza a estratégia. A estratégia, portanto, é realizável, na prática, pelo cumprimento das metas prioritárias estabelecidas nos planos e programas de atuação.

A Unidade, por essa via, se firma nos processos democráticos de participação, inclusive da população, na definição das prioridades institucionais, valendo-se de audiências públicas (e outros instrumentos) para a escuta da sociedade.

Enquanto a Unidade diz respeito à dimensão estratégica da atuação resolutiva, a Independência Funcional garante ao Membro a atuação imune das pressões externas e internas, fazendo com que se concretize a estratégia em todas as suas formas. A Independência Funcional é, antes de tudo, uma garantia à sociedade para que o Membro aja na defesa dos interesses sociais.

¹³ AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Coordenação: Djamila Ribeiro. São Paulo: Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_%28Feminismos_Plurais%29_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359. Acesso em: 12 nov. 2022.

¹⁴ *Op. cit.*

2.4. Visibilidade das vítimas

No MP Resolutivo a vítima ocupa lugar de importância, sem, no entanto, negligenciar a figura do acusado. A Resolução CNMP nº 243/2021 consagrou o conceito de vítima no âmbito do Ministério Público brasileiro, ampliando e homogeneizando a concepção de origem doutrinária e esta não abrange somente a pessoa que sofreu o dano com a prática do crime, mas também familiares desta, as vítimas em especial vulnerabilidade e as vítimas coletivas.

O conceito de vítima é apresentado na referida Resolução sob quatro aspectos: a) vítima direta, aquela que sofreu a lesão causada pela ação ou omissão do agente; b) vítima indireta, pessoa que possui relação de afeto ou parentesco com a vítima direta, até o terceiro grau, desde que conviva, esteja sob seus cuidados ou desta dependa; c) vítima de especial vulnerabilidade, cuja fragilidade resulte de sua idade, gênero, estado de saúde ou deficiência, grau e duração da vitimização; d) vítima coletiva, representada por grupo social, comunidade ou organização social atingida pela prática do crime, ato infracional ou calamidade pública.

2.5. A estratégia

É preciso compreender que o primeiro passo da consecução da estratégia é a definição do ponto de chegada, do grande objetivo como imagem do plano. Cabe estabelecer o laço entre o que foi, o que é e o que deve (e pode) ser. Por essa razão a Correição de Fomento à Resolutividade leva em consideração a realidade social de cada localidade.

O Mapa Estratégico é a representação gráfica da estratégia explícita em Missão, Visão, Valores, Perspectivas e Objetivos Estratégicos. O Mapa Estratégico do Ministério Público brasileiro possui o horizonte de 9 anos, iniciado no ano de 2020. A resolutividade é um dos valores do Mapa, ao mesmo tempo em que a Visão expressa na atuação resolutiva sua expectativa maior.

2.6. Etapas da Correição de Fomento à Resolutividade

A Correição de Fomento à Resolutividade se inicia, de regra, com a visita técnica de identificação das Boas Práticas. Em seguida é realizada a correição propriamente dita, para aprofundar os conhecimentos a respeito das diretrizes e parâmetros de resolutividade presentes na Boa Prática, com o objetivo de fortalecer, ampliar, consolidar e disseminar a iniciativa para outras Unidades que realizam ou pretendem realizar atividade semelhante. Após a emissão de relatório, a Corregedoria Nacional, por meio do Núcleo de Acompanhamento de Decisões – NAD, acompanha os desdobramentos da correição, daquilo que ficou determinado e/ou recomendado.

Como forma de disseminar as boas práticas com vistas à sua replicação por outras Unidades e Ramos do MP, dentre outros meios, ocorre a leitura dos relatórios de correição nas sessões plenárias do CNMP, a comunicação nos encontros temáticos com as Corregedorias-Gerais e, também, no evento “Corregedoria Nacional e o Fomento às Boas Práticas do MP brasileiro”, idealizado pela Corregedoria Nacional e que teve duas edições no ano de 2022.

Outros 18 (dezoito) produtos estão sendo pensados e desenvolvidos pela Corregedoria Nacional como, por exemplo: o Guia de Atuação Resolutiva de autocomposição; glossário;

certificação das iniciativas resolutivas; *Vade Mecum*; Biblioteca Virtual; Seminário de Práticas Resolutivas; Anais da Corregedoria Nacional de Boas Práticas; Revistas de Fomento à Resolutividade, sobre atuação preventiva, sobre Independência e sobre Integridade, dentre outros.

A visita institucional ocorre por adesão. O Corregedor Nacional, em comum acordo com o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral da Unidade a ser correicionada, define data de sua realização. A Unidade local indica as Boas Práticas, podendo igualmente a Corregedoria Nacional definir práticas que considere adequadas às temáticas em questão e às quais teve conhecimento por outros meios.

As visitas institucionais são de responsabilidade do Gabinete do Corregedor Nacional, e cada Unidade apresenta o melhor formato de intercâmbio.

As visitas cumprem também a função de sensibilizar os integrantes e de trazer à cena a importância da efetividade da atuação do Ministério Público. Nelas, chama-se a atenção acerca da importância da garantia do princípio da Unidade e da Independência Funcional, bem como são destacadas pautas estratégicas em nível nacional. Ademais, lança-se especial olhar para a forma como as Corregedorias-Gerais assumem a condição de garantidoras da atuação eficiente, eficaz e efetiva do Ministério Público, cuja natureza jurídica é de garantia do acesso à Justiça.

Correição de fomento à resolutividade: como de praxe, a correição é precedida de formalização das Unidades e indicação das boas práticas a serem correicionadas. Previamente, os Membros que desenvolvem a prática são comunicados e em seguida respondem ao Termo Eletrônico.

O termo eletrônico aplicado no MPPI está organizado em 4 (quatro) partes: dados gerais; dados dos Membros; dados da Unidade e informações gerais, compreendendo, esta última, informações da gestão do órgão; da atuação geral; uma autoavaliação pelo correicionado e dados complementares, perfazendo 104 campos de respostas.

Os resultados agregados dos Termos Eletrônicos encontram-se no anexo deste documento.

Após, na visita *in loco*, é aplicado questionário específico, confeccionado pela Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional.

A estrutura-guia é formada por 7 (sete) partes. A primeira parte identifica o tema, Unidade, Membro/a correicionado/a e equipe. Em seguida, colhem-se dados gerais da Unidade e informações a respeito da situação dos procedimentos judiciais e extrajudiciais adotados na Boa Prática. Levantam-se informações a respeito dos parâmetros passíveis de proposições específicas, proposições gerais, outras proposições e encaminhamentos.

Durante a correição é analisada a atuação do Ministério Público em áreas de grande impacto social como educação, saúde, segurança alimentar, violência contra a mulher, violência contra a população LGBTQIA+, discriminação racial, pessoa idosa, pessoa com deficiência, consumidor, controle externo da atividade policial, meio ambiente, infância e juventude, dentre outras.

Os desafios que se apresentam nessa seara para o Ministério Público, alçada pela Constituição Federal como garantia de acesso à Justiça e concretizadora dos objetivos da

República e dos direitos e garantias fundamentais, são proporcionais à missão conferida à Instituição.

A título exemplificativo cita-se que, não obstante os avanços na legislação e nas políticas de igualdade de gênero, o Brasil registra a cada ano números alarmantes de violência doméstica e familiar contra a mulher. É o que demonstram, por exemplo, dados do Conselho Nacional de Justiça, reunidos no Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres¹⁵, segundo os quais, entre 2016 e 2021, houve um aumento de quase 45% no número de novos casos de violência doméstica por 100 mil mulheres, saltando de 404, em 2016, para 587, em 2021. Um dos reflexos desse panorama é o crescimento do número de medidas protetivas de urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça, a fim de evitar a escalada e a progressão desses atos de violência: em 2020, foram concedidas 323.570 MPUs, ao passo que, em 2021, esse número saltou para 370.209, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No final de 2022, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública lançou a publicação “Violência contra meninas e mulheres”¹⁶, com dados inéditos de feminicídios, estupros e estupros de vulnerável referentes ao primeiro semestre de 2022, em comparação com os primeiros semestres dos últimos quatro anos. Segundo a pesquisa, nos seis primeiros meses de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, o que representa uma média de quatro mortes por dia. No período compreendido entre 2019 e 2022, a região Norte foi a que teve o maior crescimento do número absoluto de feminicídios registrados no primeiro semestre de cada ano, com aumento de 75%.

No mesmo sentido ascendente, os números de registros de casos de racismo por homofobia ou transfobia no Brasil também se mostram alarmantes. De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022¹⁷, tais registros cresceram 147,4% entre os anos de 2020 e 2021. A mesma tendência foi observada nos crimes contra a população LGBTQIA+, com aumento de 35,2%, no mesmo período, nos crimes de lesão corporal dolosa, 7,2% nos homicídios dolosos e 88,4% nos registros de estupro.

O Anuário aponta, ainda, que cresceram na ordem de 31% os registros de racismo, no último ano. O contexto de desigualdade étnico-racial que enfrenta o Brasil também fica latente nos números de letalidade policial. Enquanto a taxa de mortalidade em decorrência de ações policiais entre vítimas brancas retraiu 30,9% em 2021, a taxa de vítimas negras cresceu em 5,8%. O percentual de pretos e pardos vítimas de intervenções policiais chega a 84,1% de todas as vítimas com raça/cor identificados.

Dentre as temáticas do novo modelo de correição, além dos dados relativos à violência, cumpre destacar os desafios decorrentes do aumento expressivo nos níveis de pobreza e insegurança alimentar ocorrido no Brasil nos últimos anos, sobretudo em decorrência da pandemia

¹⁵ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Disponível em: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDResumo. Acesso em: 17 de nov. 2022.

¹⁶ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022**. 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-1o-semester-de-2022/ Acesso em: jan. 2023.

¹⁷ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 17 nov. 2022.

de COVID-19. Uma pesquisa desenvolvida pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN)¹⁸ aponta que o número de domicílios com moradores passando fome subiu de 9% para 15,5% em 2021.

O problema da fome no Brasil está intimamente ligado a outras áreas, como a saúde, a educação, e afeta especialmente crianças e adolescentes. De acordo com o estudo, a fome dobrou nos lares de famílias com crianças menores de 10 anos entre 2020 e 2022. E não só: na distribuição percentual dos níveis de Insegurança Alimentar nos domicílios, famílias com 3 ou mais moradores de até 18 anos têm a maior incidência de Insegurança Alimentar Grave e a menor incidência de Segurança Alimentar do país. Há de se ressaltar que se trata de um cenário em contexto de pandemia.

Esse quadro é também um importante ator no cenário de abandono e evasão escolares. A pesquisa estima, por exemplo, que em 55,2% dos domicílios em situação de insegurança alimentar grave ou moderada houve pausa nos estudos por um dos membros da família para complementar a renda.

Esses e outros problemas se apresentam diuturnamente ao Ministério Público que precisa, para cumprir sua missão constitucional, aprimorar sua forma de atuação de modo a apresentar resultados sociotransformadores. Nesse cenário, as Corregedorias, como “garantias da garantia”, possuem um papel fundamental no processo de orientação, avaliação e fiscalização das Unidades e órgãos ministeriais.

A Corregedoria Nacional elegeu o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) como a vigésima quarta Unidade a receber a correição ordinária temática com enfoque no fomento à Resolutividade, de modo a verificar a atuação do Órgão na matéria.

Com esteio no artigo 130-A, § 3º, II, da Constituição Federal, foi expedida a Portaria CNMP-CN nº 126, de 22/09/2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 26/09/2023, edição nº 184, seção 2, página 54, a qual instaurou correição ordinária nas Unidades do MPPI com atribuição nas temáticas de saúde, educação, meio ambiente, infância e juventude, patrimônio público, violência e vitimização policial, igualdade étnico-racial, segurança alimentar, violência de gênero, defesa da mulher, feminicídio, direitos da população LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, consumidor, defesa de outros grupos vulneráveis e direitos das vítimas, **no período de 02 a 05 de outubro de 2023.**

A execução da correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada por 06 Membros e três servidoras, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos.

Para operacionalizar o desenvolvimento da correição foram constituídas duas equipes, além das equipes de Coordenação-Geral, de Coordenação de Correições e Inspeções e de Assessoria Especial do Corregedor Nacional, cada uma com seus objetivos previamente determinados:

¹⁸ REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **Insegurança Alimentar e COVID-19 no Brasil.** 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf> Acesso em: 17 nov. 2022.

a) equipe de Coordenação-Geral: Oswaldo D´Albuquerque Lima Neto, Corregedor Nacional; Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, Coordenador-Geral da CN; e Vinícius Menandro Evangelista de Souza, Chefe de Gabinete e Coordenador Disciplinar da Corregedoria Nacional.

b) equipe de Coordenação de Correições e Inspeções: Marco Antonio Santos Amorim, Coordenador de Correições e Inspeções da CN e Promotor de Justiça do MPMA; e Maurício Coentro Pais de Melo, Membro Auxiliar da Coordenadoria de Correições e Inspeções e Procurador do Trabalho.

c) Equipe 1: Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, Membro Auxiliar da CN e Promotor de Justiça do MPMA; e Heloísa Siqueira de Jesus, Membro Auxiliar da CN e Procuradora do Ministério Público do Trabalho.

Objetivos:

- Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MPPI);
- Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC);
- Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude;
- Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA);
- Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP);
- 12ª Promotoria de Justiça de Teresina;
- 12ª e 29ª Promotorias de Justiça de Teresina;
- 49ª Promotoria de Justiça de Teresina;
- 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior - PI.

d) Equipe 2: Marco Antonio Santos Amorim, Coordenador de Correições e Inspeções da CN e Promotor de Justiça do MPMA; e Maurício Coentro Pais de Melo, Membro Auxiliar da Coordenadoria de Correições e Inspeções e Procurador do Trabalho.

Objetivos:

- Procuradoria-Geral de Justiça;
- Assessoria de Planejamento e Gestão;
- Ouvidoria;
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP);
- Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS);
- Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas do Ministério Público do Estado do Piauí – NUPAR;
- Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID;
- Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;
- 5ª Promotoria de Justiça de Teresina;
- 10ª Promotoria de Justiça de Teresina;
- 28ª e 33ª Promotorias de Justiça de Teresina;
- 56ª Promotoria de Justiça de Teresina;
- 2ª Promotoria de Justiça de Altos;
- 8ª Promotoria de Justiça de Picos;

e) Assessoria e apoio às equipes: Camila Mattos de Pinho, Assessora Especial da CN; Alessandra Meireles Silva, Secretária de Gabinete da CN; e Larissa Lago Barbosa Bezerril, Assessora-Chefe da Coordenadoria de Correições e Inspeções da CN.

No âmbito da CN, o procedimento de correição ordinária está autuado com o nº 1.00820/2023-69 para organização de documentos e acompanhamento das recomendações constantes deste relatório propositivo, cujos anexos são compostos pelos termos eletrônicos de correição das Unidades correicionadas e relatórios das equipes de correição, com documentos.

Após a correição presencial é elaborado o relatório final, o qual é submetido à apreciação do Corregedor Nacional e, posteriormente, à aprovação pelo plenário do CNMP.

A correição é dirigida pela Coordenação de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional.

Feitos os encaminhamentos formais do relatório, a equipe da Coordenação de Correições e Inspeções, por meio de seu Núcleo de Acompanhamento de Decisões (NAD) realiza o acompanhamento das determinações e recomendações que porventura venham a ser propostas.

3. Considerações iniciais sobre o MPPI

O MPPI tem 83 iniciativas, entre projetos, boas práticas e programas, incluídos no Banco Nacional de Projetos do CNMP, repositório que tem por finalidade coletar, guardar e disseminar o conhecimento institucional, tornando-o acessível às demais Unidades e Ramos, ao Poder Público e à sociedade em geral.

O Ministério Público do Estado do Piauí foi 4 vezes premiado no Prêmio CNMP, desde a criação da premiação, em 2013. Em 2018, ficou em 2º lugar na categoria Transformação Social, graças à iniciativa “Queremos Paz!”.

Já no Prêmio de 2019, o MPPI logrou o 3º lugar dentre os vencedores da categoria Indução de Políticas Públicas, com o projeto “A Lei Maria da Penha nas Escolas: desconstruindo a violência, construindo diálogos”.

Em 2020, o Projeto “Ministério Público: pela paz no trânsito e em defesa da vida” obteve o 3º lugar na categoria Unidade e Eficiência na Atuação Institucional e Operacional. Já no Prêmio de 2021, o MPPI conquistou o 2º lugar dentre os vencedores da categoria Diálogo com a Sociedade, com o Projeto “Reeducar: o homem no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Na edição de 2023, o Projeto “Compartilhando Compromissos em Rede – 2ª Edição”, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Piauí, já é semifinalista e concorre na categoria Persecução Cível e Penal.

O Ministério Público do Estado do Piauí possui Promotorias com atribuições nas áreas de defesa da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, da Saúde, de Combate à Corrupção e defesa do Patrimônio Público, Criminal e de defesa da Educação e da Cidadania.

No tocante à saúde, o MPPI dispõe do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS). Possui ainda o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, meio ambiente e curadoria das fundações e terceiro setor.

Dispõe, destarte, do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Piauí, no qual abrange além dos temas referentes à educação, também os referentes à pessoa com deficiência, pessoa idosa, LGBTQIAPN+, população em situação de rua, comunidades tradicionais, igualdade racial, liberdade de crença e não crença, cidadania e residual cível.

Na área da infância e juventude o MPPI dispõe do Centro de Apoio Operacional de Defesa da infância e Juventude (CAODIJ), que tem como função institucional o oferecimento de suporte técnico às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, além de atuar como órgão de articulação da atuação institucional em defesa da infância e juventude, desenvolvendo projetos, campanhas e atividades em parceria com as Promotorias de Justiça e os demais órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Possui ainda o Núcleo das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Teresina.

No que concerne à defesa da moralidade administrativa e do patrimônio público, o MPPI dispõe do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP), competente para prestar suporte técnico acerca de questões suscitadas pelos órgãos na temática supracitada. Possui ainda o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Teresina.

Na temática violência e vitimização policial o MPPI dispõe do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP), que exerce o controle externo da atividade policial, função institucional do Ministério Público indispensável para a promoção da segurança pública e efetivação dos direitos fundamentais e sociais, com atuação sempre pautada no respeito ao interesse público.

No que tange a violência de gênero, defesa da mulher e feminicídio, o MPPI dispõe do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID, composto pelas 5ª, 10ª e 32ª Promotorias de Justiça de Teresina, que foi criado em face do aumento vertiginoso de casos de violência baseada em gênero e, em consequência, da demanda pela atuação processual e extraprocessual do Ministério Público nesta área.

Na temática direito do consumidor, o MPPI dispõe do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MPPI), órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, que é responsável por coordenar a política dos órgãos e entidades que atuam na proteção do consumidor no Estado, de forma a equilibrar as relações de consumo. Vale ressaltar que a JURCON – Junta Recursal do PROCON está instalada e em perfeito funcionamento.

Já para o meio ambiente, o MPPI dispõe do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA), órgão auxiliar que tem a função de orientar, auxiliar e facilitar a atuação funcional dos Procuradores e Promotores de Justiça da capital e do interior na área ambiental, prestando-lhes assistência técnico-jurídica sem caráter vinculativo, e de estabelecer o intercâmbio entre as entidades ou órgãos públicos e privados na mencionada seara, bem como acompanhar as

políticas nacional e estadual pertinentes. Possui também o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da cidadania, meio ambiente e curadoria das fundações e terceiro setor.

Por fim, na área da segurança alimentar, o MPPI possui o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, Meio Ambiente e Curadoria das Fundações e Terceiro Setor, com especial atuação da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI que institucionalizou o projeto Cidades sem Fome, a fim de Fomentar as políticas públicas para o enfrentamento à insegurança alimentar no Estado do Piauí.

3.1 Sobre os indicadores de resolutividade

Segundo informado, o Ministério Público do Estado do Piauí adota indicadores de resolutividade, exceto para a Administração Superior. Para a área-fim, é adotado o indicador “Índice de Resolutividade com Investigação Extrajudicial”. Este indicador identifica o percentual de resolutividade, mediante a celebração de TAC ou atendimento a Recomendação, em relação ao total de procedimentos investigatórios instaurados. A forma de cálculo é a seguinte: (TAC celebrados, Recomendações atendidas e Solução Administrativa seguidos de um Arquivamento / IC e PP ativos na promotoria + IC e PP instaurados no período) X 100.

Em relação a área meio, o MPPI adota o PAC – Plano Anual de Contratações, que se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho, consistindo em um instrumento de gestão introduzido pela Nova Lei de Licitações. Por meio dele, é feito o acompanhamento da execução do planejamento de cada Coordenadoria da área meio, através de métricas de porcentagem de processos executados e de recursos financeiros gastos.

3.2 Sobre a existência de núcleos ou centros de apoio às vítimas

No que tange à existência de Núcleos ou Centros de Apoio às Vítimas, cumpre elucidar que, no âmbito da Instituição, o Ato PGJ nº 922/2019 foi publicado em 28 de junho de 2019, dispondo sobre a criação das Centrais de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos (CAV's). Posteriormente foram firmados os Acordos de Cooperação Técnica: nº 18/2019; nº 26/2019; nº 27/2019; e nº 29/2019, visando a prestação de atendimento multidisciplinar (jurídico; psicológico e assistência social), com ações destinadas à proteção dos Direitos Humanos, com foco no atendimento às vítimas de crimes praticados com violência e a seus familiares, com vistas a garantir-lhes apoio humanizado, por meio de atendimento psicossocial e jurídico; apoio à inserção da vítima no processo penal, garantindo-lhe acesso à Justiça; apoio e orientação quanto aos seus direitos e deveres, como colaboradores na busca da Justiça; e atuação no combate e/ou minimização dos efeitos da vitimização, buscando assegurar que as vítimas de crimes violentos fossem tratadas com respeito e dignidade.

Competia às instituições parceiras integrar o Programa de Centrais de Apoio às Vítimas (CAVs), nas modalidades estágio obrigatório e/ou não obrigatório, atividades de extensão e pesquisa acadêmica; e prestar atendimento às vítimas de crimes violentos, com a participação de estudantes dos cursos de direito, serviço social e psicologia, com orientação acadêmica docente e supervisionada por profissional da área do MPPI.

Posteriormente o Ato PGJ nº 922/2019 foi revogado pelo Ato PGJ nº 1092/2021 que criou o Núcleo de Atendimento às Vítimas – NAVI sendo este reformulado pelo Ato PGJ Nº 1.294/2023, considerando a necessidade de consolidar uma política permanente de acolhimento às vítimas de infrações penais e atos infracionais violentos, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos humanos.

O NAVI busca o desenvolvimento de ações institucionais coordenadas e integradas para a promoção do direito à dignidade das vítimas, em conformidade com os planos estratégicos do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 243, de 18 de outubro de 2021.

3.3. Sobre estrutura (física e de pessoal), órgãos técnicos de atuação especializada e órgãos aparelhados para subsidiar a atuação resolutiva dos Membros.

O MPPI possui uma Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos (CPPT), que tem como atribuição a realização de perícias e a prestação de suporte técnico a diligências, dispondo de estrutura física e de pessoal técnico especializado em diversas áreas, quais sejam: assistência social-02, psicologia-03, engenharia civil-03, arquitetura-02, contabilidade-04, medicina-03 e engenharia florestal-01.

Em 05/04/2022, em face do diagnóstico do cenário da CPPT, no período de setembro/2021 a março/2022, constatou-se a dificuldade no atendimento eficiente ao volume passivo e ativo de solicitações periciais da área finalística. Por isso, foi instituído um Grupo de Trabalho para a Reestruturação da Coordenadoria de Perícias e Pareceres, com o escopo de elaborar proposições resolutivas, abordando o alinhamento das atividades da Coordenadoria ao Planejamento Estratégico, as atribuições internas do setor e sua capacidade de execução e o mapeamento de processos e quantitativos de demandas pendentes.

Os resultados parciais do Grupo de Trabalho (GT) foram os seguintes: 1) Realização de *benchmarking* em outros Ministérios Públicos a fim de buscar um modelo que otimizasse a força de trabalho existente no MPPI, bem como aproximasse o servidor da área técnica do membro; 2) A realização de reunião com a equipe do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público (CADP) do Ministério Público do Espírito Santo para socializar o modelo de gestão de perícias daquele MP, bem como sobre o Projeto Rede que tem por objetivo incentivar os membros a utilizar o corpo de perícias do Poder Executivo. 3) O modelo de gestão de perícias do MPES prevê que os servidores de apoio técnico fiquem lotados nos Centros de Apoio Operacional e a triagem das solicitações de apoio técnico sejam analisadas com base em tabela de complexidade de forma a gerar maior celeridade para o atendimento das demandas; 4) Realização de reuniões com cada uma das Assessorias Técnicas a fim de analisar suas peculiaridades e necessidades, bem como acompanhar o progresso delas na solução do passivo de apoio técnico pericial; 5) Simplificação no procedimentos de solicitação de apoio técnico a fim de que tais demandas sejam solucionadas diretamente pelos CAOs; 6) Modificação dos formulários de solicitação de apoio técnico a fim de buscar maior detalhamento das necessidades solicitantes e, assim, produzir estudos técnicos que melhor subsidiem a atividade-fim; 7) Criação de tabelas de complexidades de solicitação de apoio técnico, a fim de propiciar maior clareza ao solicitante da demanda do prazo para sua conclusão; 8) Relotação de 01 (um) analista ministerial área medicina e 01 (um) Assessor do PGJ área medicina para o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde; 9) Relotação de 01 (um) analista

ministerial área engenharia florestal para o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente; 10) Relotação de 02 (dois) analistas ministeriais área contabilidade para o Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público; 11) Relotação de 02 (dois) analistas ministeriais área serviço social, 01 (um) assessor técnico em contabilidade, 01 (um) analista ministerial – área arquitetura para o Centro de Apoio Operacional da Defesa da Educação e Cidadania; Relotação de 01 (um) analista ministerial área contabilidade para o PROCON; 12) Transferência da assessoria de psicologia para o prédio anexo a Sede Centro a fim de garantir a privacidade dos atendimentos psicológicos fornecidos ao público interno do MPPI; 13) Remodelamento dos fluxos de solicitação de apoio técnico aos CAOs.

Após a implementação dessas providências, de imediato vislumbraram-se resultados positivos, dentre eles: constatação de que as Assessorias de Serviço Social, Psicologia e Engenharia Florestal não possuíam perícias pendentes; assessoria de Contabilidade que possuía 135 (cento e trinta e cinco) perícias pendentes em março de 2022 reduziu seu passivo para 28 (vinte e oito) perícias pendentes em julho de 2023; a Assessoria de Engenharia Civil que possuía 81 (oitenta e um) perícias pendentes em março de 2022 reduziu seu passivo para 12 (doze) perícias pendentes em julho de 2023; Assessoria de Arquitetura que, a época da instituição do Grupo de Trabalho, possuía 510 (quinhentos e dez) endereços a serem vistoriados conseguiram reduzir seu passivo para 54 (cinquenta e quatro) solicitações em julho de 2023.

Com efeito, os órgãos de execução estão sendo atendidos com mais rapidez e eficiência, e as perícias estão sendo atendidas no prazo mais exíguo. A produtividade da perícia é apurada ainda manualmente através de relatórios que são encaminhados à Assessoria de Planejamento no caso das assistentes sociais e arquitetura, e todas áreas são monitoradas pelos Centros de Apoio conforme lotação do profissional. Contudo, está sendo aprimorado o Sistema Bússola, desenvolvido pela TI do MPPI, e sendo utilizado atualmente pela Subprocuradoria Administrativa, porém ainda precisa de aperfeiçoamento para ser implementado nos demais setores.

Além disso, ainda com o objetivo de melhorar o atendimento aos órgãos de execução o Ministério Público do Estado do Piauí celebrou convênio com o DEPEN mediante a Plataforma Transferegov nº 936946/2022, para execução do Projeto Acolher (CAODIJ) que visa o acolhimento e o apoio especializado às crianças e adolescentes vítimas de crime, por equipe multidisciplinar, no âmbito do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crime – NAVI/MPPI. Esse projeto foi selecionado pelo DEPEN para a Assistência às Vítimas de Crimes junto aos Ministérios Públicos Estaduais(ProDAV), do Departamento Penitenciário Nacional e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que é voltado ao estímulo de projetos para o acolhimento de pessoas vítimas de violência.

Dessa forma, por meio desse convênio, será possível, com a utilização dos recursos angariados, a contratação de 01 Assistente Social (30h), e de 01 Pedagogo (30h), conforme o SEI nº19.21.0010.0001160/2023-44, a fim de promover um melhor acolhimento às crianças e adolescentes vítimas de crime que necessitam de um apoio especializado.

3.4 Sobre os canais de diálogo e interação com a sociedade

O Ministério Público do Estado do Piauí possui canais de diálogo com a sociedade em diferentes níveis: por meio da Ouvidoria, das plataformas de comunicação social e das atividades participativas promovidas por órgãos de execução.

A Ouvidoria funciona como interface de contato imediato entre a população e a instituição, cumprindo a dupla função de receber manifestações sobre os serviços ministeriais ou contra agentes e órgãos diante dos quais o MPPI esteja legitimado a atuar. Assim, os trabalhos da Ouvidoria, por meio do diálogo com a sociedade, prestam-se a contribuir para o aprimoramento institucional ao tempo em que impulsionam a atuação finalística voltada para os interesses coletivos.

Só esse órgão ministerial administra uma multiplicidade de canais de interação com a população: formulário eletrônico no portal institucional, e-mail, chat on-line, aplicativo MPPI Cidadão e telefone, além do atendimento pessoal e da possibilidade de atendimento por ofício. De julho de 2021 a junho de 2023, foram recebidas 6.560 manifestações, ou seja, aproximadamente 273 por mês.

A elevada procura mostra que a Ouvidoria tem funcionado como efetivo canal de diálogo entre o MPPI e a sociedade, por meio do qual os cidadãos têm a garantia de obter respostas para suas demandas.

No âmbito da comunicação social, o diálogo e a interação se dão sobretudo pelos feedbacks e manifestações dos usuários de redes sociais. O Ministério Público do Estado do Piauí possui perfis ativos e diariamente atualizados no Instagram, no Facebook, no YouTube e no Twitter, os quais recebem dezenas de interações diárias, seja em forma de comentários ou mensagens, às quais a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social sempre responde, encaminhando demandas para a Ouvidoria, de acordo com o caso.

Ademais, o Ministério Público produz conteúdos jornalísticos diariamente, os quais funcionam como *accountability* institucional. Semanalmente, a instituição divulga um balanço das notícias publicadas, no programa digital “MPTV em 1 minuto” e no programa radiofônico “Boletim MPPI em Ação”. Outras plataformas e produtos de comunicação gerenciados são: portal institucional (7.584 matérias publicadas por ano), Rádio MPPI e espaço em emissora de TV aberta (programa MPTV – 185 edições produzidas).

Outras importantes ferramentas de diálogo com a sociedade são as audiências públicas promovidas pelos órgãos de execução. Em 2022, foram realizadas 25 audiências públicas com ampla participação popular.

O Ministério Público do Estado do Piauí atua em rede no desenvolvimento de projetos institucionais como o “Acolher: capacitação em escuta especializada e acolhimento e apoio às crianças e adolescentes vítimas de crime”, realizado de forma integrada com os órgãos de proteção a crianças e adolescentes.

3.5 Capacitação com enfoque na atuação resolutiva

No âmbito do MPPI, o CEAF promove cursos com enfoque na atuação resolutiva/proativa do Membro, a exemplo dos seguintes cursos: Acordo de não persecução cível e a resolutividade na atuação do MP; Oficina Gestão de Procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais. O evento teve o objetivo de otimizar a gestão dos procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais dos órgãos de execução, através de realização de Oficinas regionais voltadas à capacitação de membros e servidores do MPPI; Oficina Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor - Polos Regionais. Com o intuito de suprir o diagnóstico de baixa resolutividade e de falta de uniformização da atividade extrajudicial do Ministério Público do Estado do Piauí no Eixo – Consumidor, realizou-se a capacitação com o objetivo de qualificar membros e servidores, especialmente quanto à gestão dos procedimentos extrajudiciais, seguindo o rito do Ato Conjunto/Procon nº 04/2020, que regulamenta o Processo Administrativo Sancionatório no âmbito da Rede Procon; e Curso sobre Tutela do Patrimônio Público e Social - aspectos práticos e apresentação do Plano(2020/2021) de Uniformização e Resolutividade do MPPI no Combate à corrupção - Realizado em 08/11/2019.

Ademais, a temática também é desenvolvida nos cursos de ingresso e vitaliciamento, a exemplo da oficina Gestão de Procedimentos Extrajudiciais Cíveis e Criminais em Teresina, voltada aos Promotores de Justiça empossados recentemente e a Administração Superior também é público-alvo dos cursos disponibilizados.

3.6 Sobre funcionalidade que forneça dados estatísticos acerca das temáticas objeto da correição

Os atuais sistemas de acompanhamento processual utilizados pelo Ministério Público piauiense disponibilizam ferramentas para a extração de dados estatísticos acerca das temáticas objeto da correição por assunto, através da taxonomia utilizada pelo CNMP, possibilitando a geração de relatórios (Entrada e Saída, Inventário, Movimentação, etc), além de subsidiar a elaboração de *Dashboards* às unidades ministeriais.

3.7 Sobre a disponibilização de indicadores sociais para subsidiar os Membros em suas atividades finalísticas

O MPPI possui uma ferramenta de BI denominada Mapa Social, que contém alguns indicadores sociais para auxiliar na atuação finalística. Essa ferramenta disponibiliza indicadores nas áreas de saúde, educação e segurança pública de todos os municípios piauienses, extraídos de bases de dados confiáveis e entidades governamentais.

A ferramenta está sendo aprimorada e expandida com dados obtidos com a realização do censo demográfico 2022 do IBGE e do Anuário de Segurança de Pública 2022. Além disso, está disponível para acesso de todos os Promotores de Justiça, e toda a sociedade, por meio de link público no site oficial do MPPI, na seção do Planejamento Estratégico.

3.8 Sobre a política de incentivo à autocomposição

Existe uma política de incentivo à autocomposição no âmbito do MPPI que é coordenada pelo NUPAR/MPPI e vinculada ao Gabinete do PGJ.

Essa Política se realiza através de cursos e capacitações, notadamente por meio do projeto NUPAR Plantando a Semente, que visa difundir as boas práticas dentro da Instituição do MPPI, que está em fase de execução com adesão de Promotorias, e até mesmo 02 Procuradorias de Justiça. Dentro desse projeto, já foram capacitados integrantes do MPPI, entre servidores e membros, em curso de facilitadores de círculos de construção de paz; estão previstas mais 02 capacitações em mediação extrajudicial para o período entre 21 e 25 de agosto, em parceria com o CEAF/MPPI com previsão de 20 a 22 vagas, e outra oferta do curso no mês de novembro do ano em curso; frise-se que a parte prática será realizada pelos mediadores em formação em ações do NUPAR Itinerante que está previsto no projeto NUPAR Plantando a Semente.

Importante mencionar, também, que a Administração Superior efetivamente vem aplicando os instrumentos da política de incentivo à autocomposição, como por exemplo o registrado no processo SEI 19.21.0378.0007286/2020-45, no qual o Procurador Geral de Justiça coordenou os trabalhos que resultaram em uma transação celebrada com a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A, visando prestar serviço adequado, seguro e eficiente de fornecimento de energia elétrica em diversos municípios do Estado do Piauí, cessando alta demanda de litígios entre a referida empresa e os consumidores, bem como gerando a reversão de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a serem destinados ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FPDC, a título de compensação social.

3.9 Sobre a política de valorização

No que tange à valorização dos Membros, o MPPI instituiu vários prêmios, visando reconhecer formalmente o empenho e os relevantes serviços prestados pelos membros que o integram, a saber: Prêmio de Excelência Funcional da Corregedoria Geral do Ministério Público através do Ato CGMP-PI nº 07/2019; Medalha do Mérito Correicional, através do Ato CGMP-PI nº 06/2019; Medalha do Mérito do Ministério Público “Darcy Fontenelle de Araújo” através da Resolução CPJ/PI nº 04 de 26 de setembro de 2016; Medalha do Mérito do Ministério Público “Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira”, através da Resolução CPJ/PI Nº 01/2023; e Prêmio “MP Autocompositivo”, via Ato PGJ-PI nº 1274/2023;

De igual modo, através do Ato PGJ nº 1025/2020, instituiu o Prêmio Melhores Práticas, a fim de estimular, reconhecer e premiar boas experiências relacionadas a atuação dos membros da instituição.

Outrossim, por meio da Resolução CSMP nº 02/2018, posteriormente alterada pela Resolução CSMP/PI nº 02/2022, que adequou a Resolução CNMP nº 244/2022 ao MPPI, foram estabelecidos critérios objetivos que se consubstanciam em um sistema de pontuação para avaliação do mérito funcional dos interessados à promoção ou remoção por merecimento, com base em desempenho, aferição de produtividade, presteza, aperfeiçoamento contínuo e ações por adesão e execução de projetos estratégicos institucionais e ou desenvolvimento de projetos autônomos, seja por elaboração própria ou adoção de projetos preexistentes.

3.10 Sobre a participação do Procurador-Geral de Justiça nas atividades

Segundo informado, o PGJ participa das atividades dos Membros através do Projeto “Avante PGJ”, o qual inaugurou uma nova fase na Instituição, com um olhar prioritário na interiorização da gestão, com Reuniões Estratégicas do PGJ com as PJs do Estado do Piauí dos 09 Polos Regionais, objetivando estabelecer a gestão participativa compartilhada e padronizada.

Além disso, busca a aproximação e articulação da Administração Superior com os órgãos de execução, possibilitando maior integração com o planejamento estratégico no biênio 2022/2023 e auxiliando na padronização destas ações em todo o Estado, de acordo com as necessidades e especificidades de cada Polo Regional.

O projeto Avante, PGJ! aproxima também o MP dos gestores públicos municipais, com a apresentação de 10 projetos e realização de oficinas com impacto social na saúde, educação, infância e adolescência, consumidor, regularização fundiária, improbidade, meio ambiente e implantação de ouvidorias municipais, visando maior efetividade na atuação do MPPI.

Além do Avante, o PGJ também profere palestras sobre os Projetos do PGA, e auxilia na execução desses projetos, quer participando dos eventos, quer assinando Termos de Cooperação Técnica, bem como sensibilizando as instituições para colaborarem com os projetos dos órgãos de execução.

3.11 Sobre programas de gestão de Promotorias implementados no âmbito do MPPI

A gestão de promotorias já é uma prática no âmbito do MPPI. A implantação dessa prática iniciou com o Projeto Apolo, em 2018, com o objetivo de implementar um modelo de gestão baseada em processos padronizados, e para isso foi necessário reorientar as estruturas executivas do MPPI para a atuação voltada para resultados, com indicadores que facilitassem o monitoramento desses resultados e viabilizassem que a sociedade pudesse acompanhar, com o máximo de transparência, a evolução do esforço e dos resultados alcançados com a atuação de membros e servidores da Instituição.

O projeto entregou como produtos:

- a) Ato PGJ regulamentando a Diretoria de Promotoria de Sede e a Secretaria Unificada;
- b) Diagnóstico para identificar a estrutura mínima para criação de Secretaria de Promotoria;
- c) Rotinas da Promotorias de Justiça mapeadas;
- d) Membros e servidores capacitados em gestão de processos de trabalho (rotinas);
- e) Implantação de 9 (nove) Secretarias Unificadas.

Afora isso, através do Plano Atual de Contratação – PAC, as promotorias de justiça devem enviar todas as suas demandas para a Administração com o escopo de serem incluídas no PAC e no orçamento da Instituição para o ano seguinte.

4. Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí

A Corregedoria-Geral do MPPI adota mecanismos de valorização dos Membros pelo alcance de resultados socialmente esperados, por meio de correições/inspeções, realizadas nos órgãos de execução, onde são questionadas a existência de linha de atuação prioritária e seus critérios de escolha, bem como se existem projetos aderidos e implementados, e quais atuações resolutivas foram efetivadas no último ano. De acordo com a pontuação aferida na correição, considerando estes itens e outros, o Membro poderá ser agraciado com a medalha do prêmio de excelência funcional, previsto no Ato CGMP nº 07/2019.

O Órgão correicional observa a adesão de membros a projetos institucionais ou instauração de projetos de iniciativa própria, sendo avaliados com pontuação por ocasião das remoções e promoções por merecimento.

De igual modo, através das correições/inspeções, os membros são questionados sobre publicações de livros, artigos e pesquisas, bem como sobre a realização de cursos junto ao CEAF, especializações, mestrados ou doutorados. Tais informações implicam pontuações na correição, que podem ensejar no recebimento da medalha do prêmio de excelência funcional do ano respectivo, vez que somente são agraciados 1 Procurador de Justiça e 5 Promotores de Justiça por ano. Além disto, a existência de publicações e realização de cursos são aferidos pela Corregedoria quando dos relatórios emitidos para fins de movimentação na carreira, via promoção/remoção por merecimento.

A CGMPPI participa na construção dos cursos e palestras promovidos pelo CEAF, encaminhando expedientes com sugestões de temas, anualmente. Também participa do projeto ADAPTA, o qual visa proporcionar aos membros ingressantes no MPPI, o conhecimento a respeito da organização e do funcionamento da Instituição, bem como da realidade prática da atuação ministerial. Busca possibilitar uma visão geral da estrutura do Ministério Público e, sobretudo, oferecer subsídios práticos com uma visão mais ampla e sensível às questões pessoais e sociais, para o exercício do cargo nas principais áreas de atuação do órgão e na gestão das Promotorias de Justiça.

Nas etapas do Projeto estão inclusas capacitações/treinamentos em várias etapas, intercalando estas atividades com a vivência profissional, permitindo, assim, aos novos integrantes do MPPI um sucesso profissional que refletirá em crescimento e fortalecimento institucional, bem como responderá aos anseios e necessidades da sociedade.

A realização do projeto também se adequa à necessidade atual de inserir a Administração Pública na “Gestão por Competências”, visto que buscará desenvolver não apenas o conhecimento, mas sobretudo, habilidades e atitudes inerentes ao cargo de Promotor de Justiça. Além disto, visa promover o alinhamento com a missão e visão do Órgão, na busca dos melhores resultados individuais e institucionais. O Projeto é baseado no Ato nº 612/2016, art. 2º, o qual dispõe que é atribuição do CEAF promover, em parceria com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, curso de adaptação aos Promotores de Justiça Substitutos.

Embora a CGMP busque incentivar a atuação proativa e a intervenção resolutiva dos Membros do MPPI, por meio das atividades desenvolvidas no dia a dia (ex.: reuniões, curso de

formação, correição, inspeção, visitas e outras), tem-se que o órgão não possui atualmente indicadores de resolutividade para medir esses resultados.

No que tange à fiscalização sobre se todas as Unidades com atribuição realizam as inspeções previstas nas Resoluções do CNMP, foi informado que são monitoradas as realizações das inspeções periódicas através da verificação e validação dos relatórios no sistema de resoluções do CNMP. Caso haja eventual atraso no envio dos relatórios, a CGMP envia expediente cobrando o devido cumprimento da resolução, sob pena de abertura de pedido de providências ou similar. As irregularidades apontadas e as providências tomadas por cada membro somente são aferidas quando da ocorrência de correições na unidade.

Recentemente, em decorrência do disposto na Resolução CNMP nº 204/2019, a CGMPPI realizou todos os cadastramentos dos municípios do Estado do Piauí, para fins de inserção dos dados acerca dos serviços das entidades de atendimento socioeducativo em meio aberto. Todos os relatórios de 2022 foram atualizados. O ano de 2023 encontra-se em andamento, com monitoração dos eventuais relatórios ainda não enviados. O envio dos relatórios no prazo também é objeto de pontuação nas correições, sendo aferido no momento da certificação de regularidade para fins de movimentação na carreira pelo critério de merecimento.

Outrossim, são avaliados, durante as correições, de forma qualitativa, os aspectos positivos e negativos da atuação dos Membros, inclusive a interação com os diversos segmentos da sociedade, sendo objetos de pontuação.

Em Promotorias com atividade extrajudicial, a CGMP avalia se há procedimentos instaurados de ofício bem como os resultados sociais obtidos. Inclusive o membro correicionado recebe pontuação específica para tal quesito. Todavia, esta proatividade de ofício é mais observada em Promotorias que não pertencem a Núcleos de Promotorias com atribuições idênticas, posto que, nestes casos, orienta-se o cumprimento do disposto no art. 2º da Resolução CNMP n. 174/2017.

Em que pese avaliar os aspectos qualitativos da atividade extrajudicial dos Membros, tem-se que o órgão censor local não possui mecanismos para aferir o nível de satisfação social.

Importa registrar que a Corregedoria participa da construção e fiscaliza o cumprimento do Planejamento Estratégico, por meio de reuniões com centros de apoio e assessoria de planejamento.

No exercício de suas atividades, a Corregedoria-Geral observa se há integração entre as atividades desenvolvidas pelo Membro e aquelas desempenhadas pelos Centros de Apoio nas suas áreas de atuação. Tal situação é objeto de questionamento nas correições e inspeções e é avaliado na pontuação da nota a ser atribuída. O membro responde se atua na conformidade com as orientações dos Centros de Apoio, se adere a Projetos, e se mantém constante contato com o pessoal dos órgãos auxiliares.

Ademais, a CGMPPI realiza correições e inspeções virtuais, presenciais ou híbridas, com a utilização dos dados do sistema SIMP. Após a pandemia passou-se a realizar correições virtuais, onde se avalia os procedimentos e seus resultados ao final. Em eventual necessidade se marca uma inspeção *in loco*.

No que tange à utilização dos métodos de autocomposição, a Corregedoria do MPPI avalia, em sede de correções e inspeções, de forma qualitativa, os aspectos positivos e negativos da atuação dos Membros, e quantitativa, através dos questionamentos e análise dos procedimentos (TACs, ANPC, ANPP etc).

Por fim, tem-se que a Corregedoria-Geral do MPPI não correcciona Centros de Apoio, Núcleos e Grupos, realizando atualmente apenas inspeções, sem atribuições de nota.

5. Sobre as iniciativas visitadas

5.1. Procuradoria-Geral de Justiça

5.1.1. Avante PGJ

O Projeto "Avante PGJ " funciona como um guarda-chuva para os demais projetos do MPPI e tem por objetivo a aproximação e articulação da Administração Superior com os órgãos de execução para possibilitar a disseminação das ações estratégicas a serem desenvolvidas pela Instituição no biênio 2022/2023 e auxiliar na padronização destas ações em todo o Estado, de acordo com as necessidades e especificidades de cada Polo Regional.

Está alinhado ao planejamento estratégico, pois visa estabelecer a gestão participativa compartilhada e padronizada, em harmonia com o programa estratégico: 3.3.01- Aprimoramento da comunicação interna. Ação 02 - Viabilizar uma maior aproximação entre a Administração Superior e as Promotorias de Justiça nos polos regionais, sendo certo que utiliza como indicadores de resultado a quantidade de demandas atendidas e a quantidade de encontros realizados.

A iniciativa, de abrangência estadual, se desenvolve com as visitas e a disseminação das ações estratégicas por toda a Instituição. Registrou, ainda, a efetiva aproximação da Administração Superior com os membros, a articulação com os gestores públicos municipais nas regionais de Piripiri, Corrente e São Raimundo Nonato e a disseminação dos projetos institucionais por todo o Estado do Piauí. Há, portanto, dois focos de atuação: um voltado para a própria instituição e outro com um olhar para o público externo. Verificou-se uma adesão maior aos projetos institucionais, inclusive alguns gestores requereram a adesão do projeto pela promotoria local.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que esta se dá através de reuniões, sessões e audiências junto aos órgãos de execução, instituições externas e setores da sociedade.

A equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.2. Assessoria de Planejamento e Gestão

5.2.1. Projete suas ideias

O Projeto "Projete suas ideias" tem por objetivo promover melhorias na elaboração e desenvolvimento de projetos no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, fomentando uma

cultura de projetos orientada para resultados, tendo em vista que foram detectadas pela Assessoria de Projetos dificuldades na elaboração do Termo de Abertura de Projetos e na execução de projetos pelos gestores, como a não institucionalização de vários projetos de membros do MPPI. Está alinhado ao planejamento estratégico, por meio do objetivo estratégico (Mapa Estratégico) por disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados.

Registra-se que a Assessoria de Planejamento possui 6 projetos: a) projete suas ideias; b) plano de atuação; c) gestão de processos; d) desenvolvendo inteligência de negócios; e) captação de recursos; f) na trilha, eu cuido e sou cuidado. Possui, ainda, banco de boas práticas, prêmio melhores práticas e o prêmio servidor que inspira. Ademais, a Assessoria elabora painéis B.I. sobre as mais diversas temáticas.

A Resolução nº. 02/2022 cuida da movimentação na carreira, tendo por enfoque a construção de projetos.

A iniciativa que tem abrangência estadual utiliza como indicadores de resultado o número de *Podcast* gravados, o número de reuniões realizadas com gerentes e equipes de projetos e o número de *cards/vídeos*. Verifica-se o incremento do número de projetos institucionalizados em relação ao ano de 2022, bem como o incremento de premiações e/ou menções honrosas nacionais sobre projetos em relação ao ano de 2022. Registrou-se que o Sistema “Gestão de Projetos Institucionais” demonstra indicadores dos projetos para a aferição de sua resolutividade, bem como os custos do projeto.

A metodologia de projetos do MPPI é fulcrada nas muitas orientações do GUIA PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*) que é um guia de boas práticas, diretrizes e definições relacionadas à gestão de projeto que reúne o conjunto de conhecimentos e melhores práticas em gerenciamento de projetos, visando uma padronização que leva a melhores desempenhos. Houve a realização de oficinas com membros e servidores do MPPI acerca da temática, tendo como objetivo final o alcance dos objetivos estratégicos previstos no PEI/MPPI 2022/2029.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que a Assessoria de Planejamento aplicou uma pesquisa de consulta pública para entender as principais demandas sociais com o objetivo de elaborar o PEI e o PGA.

São dignos de nota os resultados alcançados, sendo eles: o aumento do número de projetos institucionalizados, criação do Banco de Práticas e do Selo de Resolutividade, maior engajamento dos membros para elaboração de projetos sociais, modificação de atos normativos, inclusive para possibilitar a implantação do PAPJ. Houve, ainda, a atualização do Manual de Projetos e disponibilização no site oficial do MPPI. Implementou-se com o “Projete suas Ideias” uma cultura de institucionalização de projetos e práticas, no MPPI.

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibiliza indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

A unidade não possui plano de atuação, entretanto desenvolveu projeto para implantação do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça para todo o MPPI. Esse projeto já foi aprovado e se encontra em execução.

A equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.3. Ouvidoria

5.3.1. Ouvidoria Itinerante

A ideia foi fazer a Ouvidoria sair do gabinete e ir ao encontro das pessoas, atingindo um público que não conhece o órgão, permitindo ouvir a população local, conhecendo sua realidade. Buscou-se os bairros mais carentes, havendo ampla divulgação, geralmente em parceria com o Procon. Busca, também, aprimorar a política de comunicação do MP, a sua imagem perante a sociedade.

O projeto está alinhado ao planejamento institucional, mais precisamente no seu objetivo de intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos, bem como fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional. O projeto está contemplado como um projeto institucional conforme previsto no processo SEI, nº 19.21.0010.0013777/2021-55.

Na realização das ações do projeto, são recebidas as demandas da população contendo a descrição das suas solicitações e relatos, quando através de análise do seu conteúdo é possível perceber as violações aos direitos presentes, para posteriormente proceder ao encaminhamento para o órgão de execução responsável pela demanda, para tomada de providências cabíveis.

São dignos de nota os resultados alcançados, sendo eles: 38 cidades atendidas e 1018 atendimentos/demandas protocoladas. População alcançada: 1.545.706.

A unidade não possui plano de atuação.

Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.4. Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MPPI)

5.4.1. MPPI Sempre Presente na Fiscalização da Qualidade do Combustível - Combustível legal, consumidor satisfeito

O “Projeto MPPI Sempre Presente na Fiscalização da Qualidade do Combustível – Combustível Legal, Consumidor Satisfeito” tem por objetivo a promoção de fiscalizações ostensivas de postos de combustíveis, com viés preventivo e pedagógico, visando tutelar os direitos dos consumidores finais de combustíveis no estado do Piauí. Atualmente, o estado conta com mais de 1270 (um mil duzentos e setenta) postos de combustíveis espalhados em 200 (duzentos) municípios piauienses, com intensa pulverização de postos revendedores, malha rodoviária precária e indisponibilidade de laboratório para aferição da qualidade dos combustíveis ofertados, o que justifica a importância e relevância social do projeto.

O projeto está alinhado ao planejamento estratégico institucional no eixo temático “consumidor”, em conformidade com o objetivo estratégico de “intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.”

Possui como objetivos específicos: entregar à sociedade de consumo piauiense maior segurança no controle e qualidade dos combustíveis comercializados na sede do Município em que é ofertado o produto ao consumidor final; atender com maior eficácia os pedidos de apoio das Promotorias de Justiça, utilizando como regra a localização geográfica de cada Promotoria de Justiça, segundo o mapa regional estratégico do MPPI; adquirir um laboratório móvel para análise da qualidade dos combustíveis; beneficiar o maior número de municípios do estado do Piauí com aplicação de testes.

Utiliza como indicadores de resultado para medir os impactos do projeto a quantidade de municípios beneficiados com os testes, número de postos de combustível fiscalizados, quantidade de Promotorias de Justiça que receberam auxílio e quantidade de postos autuados.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão, foi informado que acontece por meio de atuação de ofício (notícias nas redes sociais e demais mídias digitais); reclamações, mediante termo de declarações do consumidor; denúncia recebida via Ouvidoria Gerado do MPPI ou aplicativo MPPI Cidadão; auto de infrações decorrentes de fiscalização de campo; consulta pública on-line, utilizando ferramenta *forms* para conhecer as demandas sociais. Também há interação por meio da imprensa, especialmente pelas mídias sociais, além de painéis de BI disponíveis para consulta pública na página do MPPI, de modo a facilitar a comunicação com o público-alvo.

Nesse ponto, a equipe ressalta o funcionamento do painel de BI Postos Fiscalizados que permite o acompanhamento das fiscalizações realizadas em postos de combustíveis pelo Piauí. Através da ferramenta, é possível verificar os dados dos relatórios das operações feitas pelo Setor de Fiscalizações do órgão, a partir de 2022. O painel indica os postos de combustíveis autuados, aqueles em que foi encontrada alguma irregularidade, bem como os que estão regulares. Além de indicar os postos autuados ou não, o painel permite que o consumidor pesquise por postos específicos, através do nome, razão social ou CNPJ.

São dignos de nota os resultados alcançados: maior segurança no controle e qualidade dos combustíveis comercializados na sede do município em que é ofertado o produto ao consumidor final; atendimento com maior eficácia dos pedidos de apoio das Promotorias de Justiça, utilizando como regra a localização geográfica de cada Promotorias de Justiça, segundo o mapa regional estratégico do MPPI; aquisição de um laboratório móvel para análise da qualidade dos combustíveis; 194 (cento e noventa e quatro) municípios visitados em fiscalizações; 935 (novecentos e trinta e cinco) postos de combustíveis fiscalizados; 231 (duzentos e trinta e um) postos autuados; 09 (nove) Regionais de Promotorias atendidas, com 64 (sessenta e quatro) Promotorias de Justiça com atribuições na Defesa do Consumidor contempladas; 3 (três) milhões de piauienses atingidos pelas ações do projeto.

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP não dispõe de ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

A unidade possui plano de atuação, inserido no Plano Geral de Atuação do MPPI. Por fim, a equipe identificou que não houve instrumento que mediu o grau de satisfação da sociedade.

5.4.2. Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor – Polos Regionais

O Projeto “Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor – Polos Regionais” tem por objetivo buscar formas alternativas de arrecadação de recursos financeiros para aparelhamento e modernização do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon PI) e das Promotorias de Justiça com atuação na defesa do consumidor (Polos Regionais); fortalecer e promover avanços de políticas públicas de defesa do consumidor, como, por exemplo, na expansão de Procon Municipais no interior do Estado e mitigar a ausência de dados para painéis dinâmicos, mediante a uniformização da atividade extrajudicial do Ministério Público do Estado do Piauí na defesa do consumidor.

Está alinhado ao planejamento estratégico institucional no eixo temático "consumidor", em conformidade com o objetivo estratégico de "intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos" e “zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação”.

Utiliza como indicadores de resultado para medir os impactos do projeto: número de capacitações realizadas; número de membros e servidores capacitados; quantificar a população atendida; número de Procedimentos instaurados na Área Rede Procon (SIMP); número de processos na Área Rede Procon (SIMP) com remessa à Junta Recursal; número de Processos na Área Rede Procon (SIMP) com remessa à PGE para inscrição em dívida ativa, antes e depois da capacitação; valor de multas geradas e recolhidas.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão, foi informado que há interação por meio da imprensa, especialmente pelas mídias sociais, além de painéis de BI disponíveis para consulta pública na página do MPPI, de modo a facilitar a comunicação com o público-alvo.

São dignos de nota os resultados alcançados: uniformização e praticidade às atividades extrajudiciais afetas aos Polos Regionais no sistema SIMP 3; aumento da resolutividade das audiências extrajudiciais realizadas com fornecedores que comercializam seus produtos ou serviços no estado do Piauí; capacitação de 138 (centro e trinta e oito) membros e servidores para atuação finalística na área do consumidor; instauração de 928 (novecentos e vinte e oito) procedimentos extrajudiciais na Rede Procon; valores de multa geradas de R\$ 54.157.885,33 e recolhidas de R\$ 1.141.912,00 ao FEPDC; disponibilização de material de apoio de forma eletrônica; curso em EAD (Moodle) já disponível; Ato Conjunto PGJ/Procon nº 04/2020 (Alterações dada pelo Ato Conjunto PGJ/Procon nº 06/2023).

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP não dispõe de ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

Também foi informado que são utilizados, no projeto, mecanismos de resolução consensual, consistentes em Negociação e conciliação mediante termo de transação administrativa (TTA) e termo de ajustamento de conduta (TAC).

Por fim, a equipe identificou que não houve instrumento que mediu o grau de satisfação da sociedade/destinatário/envolvidos quanto ao Projeto “Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor – Polos Regionais”.

5.5. Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP)

5.5.1. ANPC ↔ SIMP

O Projeto institucional ANPC-SIMP, baseado em experiência própria, possui abrangência estadual e tem por objetivo monitorar a efetividade, registrar os valores arrecadados e proceder a automatização. Está alinhado ao planejamento estratégico, seguindo os seguintes objetivos estratégicos: aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

A iniciativa se desenvolve da seguinte maneira: ao cadastrar o procedimento, é criado um campo no qual o membro deve informar se é hipótese de ANPC e o valor. Há também campo

contendo data do vencimento do prazo com informação ao membro, o que automatizou o acompanhamento do prazo.

Quanto aos resultados alcançados, o membro correicionado destacou a alteração do sistema SIMP para possibilitar a mensuração dos resultados obtidos nos ANPCs. Membros e servidores do MPPI foram capacitados e cientes das novas funcionalidades do sistema SIMP no que concerne ao registro e acompanhamento efetivo dos ANPCs realizados no âmbito do MPPI, através da disponibilização POP (procedimento operacional padrão) e videoaulas.

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

Um dos grandes riscos é a adesão, a qual, conforme informado, ainda não é a ideal, por isso está sendo pensado o envolvimento da Corregedoria-Geral e mecanismos de premiação para quem faz. Estão ainda na fase de sensibilização dos colegas.

Por fim, verificou-se que a unidade não possui plano de atuação.

5.6. Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC)

5.6.1. Caravana: na Escola cabem todos

O Projeto “Caravana na Escola cabem todos”, de autoria própria, possui abrangência estadual e tem por objetivo a formação dos profissionais das redes de educação do Estado acerca da temática da educação inclusiva; criação de planos de educação inclusiva em todos os municípios do Estado; e estruturação de Comitês de Defesa da Educação Inclusiva em todos os municípios do Estado.

Está alinhado ao planejamento estratégico da Instituição (objetivo 1.4): garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial; e no programa 01: Garantir Educação de Qualidade - Ação 02: Fomentar ações voltadas para a busca ativa escolar e garantia da educação inclusiva. Também se enquadra no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 04 da ONU: Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

O projeto utiliza os seguintes indicadores de resultado: número de comitês de defesa educação inclusiva criados pelos municípios piauienses; número de municípios participantes das oficinas do projeto; número de pessoas participantes das oficinas; número de planos de inclusão elaborados pelos municípios piauienses; número de pessoas formadas sobre educação inclusiva.

O projeto foi motivado pela necessidade da implementação efetiva das normas que asseguram o direito à educação para todos, tais como a própria Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, além da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ademais, observou-se a inexistência de ações preventivas, uma vez que as redes de ensino atuam apenas quando há violação do direito à educação, não só quanto às pessoas com deficiência, mas

também no que se refere às questões de gênero, igualdade racial, liberdade de crença e não crença, bullying e outros ocorridos no ambiente escolar.

Foram criados 9 Polos Regionais (divisão do Ministério Público do Estado do Piauí). A partir daí, cada polo regional se encarrega da formação de gestores e profissionais da educação, ocasião em que serão abordados os aspectos pedagógico, estrutural, social e orçamentário.

No aspecto pedagógico, a formação diz respeito a criação de planos de Educação Inclusiva; a criação de Planos de Ensino Individualizado – PEI – para cada aluno matriculado na rede regular de ensino; campanhas internas na comunidade escolar que abordem a igualdade de gênero, igualdade racial, liberdade de crença e não crença, cultura de paz, violência doméstica, enfrentamento ao *bullying* e qualquer outro tipo de discriminação; contratação de profissionais de apoio, intérprete de libras; e implementação e estruturação de salas de Atendimento Educacional Especializado –AEE.

Quanto ao aspecto social, objetiva-se a criação de comitês de defesa da educação inclusiva; a aproximação com o Conselho Tutelar, instituições religiosas, associações etc; e o fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

Já o aspecto estrutural trata das adaptações que garantam a acessibilidade arquitetônica.

Por fim, o aspecto orçamentário refere-se à destinação de verbas na Lei Orçamentária Anual; e utilização correta dos recursos advindos do PDDE escola acessível.

Dessa forma, o projeto se desenvolve por meio da formação dos profissionais das redes de educação para os aspectos que envolvem a educação inclusiva, ou seja, a implementação efetiva das leis que asseguram o direito à educação para todos.

As oficinas estão seguindo o cronograma do projeto Avante PGJ, gerenciado pelo Procurador-Geral de Justiça. Além disso, foram realizadas formações nas edições do Cidade Inclusiva, a requerimento da Secretaria de Estado da Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID/PI e a convite da Secretaria Municipal de Educação de Teresina. Ademais, foram disponibilizados modelos de planos de educação inclusiva abrangendo os aspectos: estrutural, social, orçamentário e pedagógico, inclusive com a proposição de criação de comitês de educação inclusiva, seguido do monitoramento do cumprimento das metas pelos municípios.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que ocorre por meio da participação da coordenadora do CAO em eventos referentes ao tema, realização de palestras, escuta da sociedade, além de integrar conselhos de direitos, grupos de trabalhos e comitês.

Destaca-se as parcerias firmadas com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, UNDIME/PI, UNCME/PI, SEDUC/PI, Secretarias Municipais de Educação, Universidades e outros. Além do que é a vice-coordenadora da Comissão Permanente de Educação do Grupo Nacional de Direitos Humanos, órgão do Conselho Nacional de Procuradores de Justiça.

Informe-se, ainda, que segundo a Portaria CNMP-PRESI nº239/2023 e a Portaria CNMP - PRESI nº 287/2023, assinadas pelo Procurador Geral da República, a Promotora de Justiça é membro designado para compor dois grupos de trabalho da Comissão de Infância, Juventude e

Educação do Conselho Nacional do Ministério Público, quais sejam, respectivamente: Grupo de Trabalho a fim de averiguar as principais demandas, falhas e carências (físicas, estruturais e institucionais) e permitindo o desenvolvimento de ações voltadas ao seu aprimoramento; Grupo de Trabalho Educação Inclusiva.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto é extremamente capacitado em métodos autocompositivos e utiliza com frequência as técnicas nas suas atividades ministeriais e na condução do projeto.

No que tange à indução de políticas públicas, o projeto as induz fomentando junto às secretarias de educação a inclusão de dotação orçamentária própria destinando recursos públicos a serem aplicados em ações que promovam a educação inclusiva. Ademais, tem como um dos principais objetivos o incentivo à criação de planos e comitês a fim de tratar sobre a temática, a exemplo do Comitê de Educação Inclusiva implantado pelo município de Pajeú do Piauí e de Teresina.

Já no que se refere à atuação em rede, consiste na relação com Tribunal de Contas do Estado do Piauí, UNDIME/PI, UNCME/PI, SEDUC/PI, Secretarias Municipais de Educação, Universidades e outros.

São dignos de nota os resultados alcançados: criação de 02 Comitês de Educação; participação de 59 municípios nas oficinas do projeto; participação e formação de 516 pessoas através das oficinas do projeto; elaboração de 01 Plano de Educação Inclusiva; e formação de 2642 sobre o tema da educação inclusiva. Como resultados que ainda pretende produzir, cita-se a formação dos profissionais das redes de educação do Estado acerca da temática da educação inclusiva; criação de planos de educação inclusiva em todos os municípios do Estado; estruturação de Comitês de Defesa da Educação Inclusiva em todos os municípios do Estado.

Segundo informado pelo membro correicionado, o Centro de Apoio da Educação sempre utiliza como princípio norteador da criação dos seus projetos os indicadores sociais, tendo em vista que eles são um reflexo dos maiores desafios e necessidades enfrentados pela população naquele momento.

Especificamente no que se refere ao projeto Caravana Na Escola Cabem Todos, foi constatado um aumento significativo nas solicitações de palestras e de auxílios dos órgãos de execução referentes as demandas relacionadas a situações de discriminação no âmbito escolar, tais como o uso do nome social, utilização de símbolos religiosos de matrizes africanas e, sobretudo, a educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

A unidade possui plano de atuação. As etapas do projeto são pré-definidas no ato de institucionalização.

Foi também elaborado questionário para elaboração de planejamento municipal para a execução do projeto.

A equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade. Entretanto, a partir da iniciativa do projeto, várias redes de ensino, inclusive a maior rede de ensino do estado, que é a de Teresina, realizou a sua primeira formação em educação inclusiva. Ademais,

também após o sucesso do projeto, a Coordenadora do CAODEC foi nomeada para compor os grupos de trabalho da CIJE. Destaca-se, ainda, uma frequente busca pela utilização dos materiais informativos do projeto, sobretudo, nas formações das coordenações regionais do Programa Alfabetização na Idade Certa, da rede estadual de ensino do Piauí.

A correicionada ressaltou, também, uma intensa procura dos órgãos da imprensa local para a realização de matérias jornalísticas sobre o projeto e sobre a temática da educação inclusiva, sobretudo no que se refere ao projeto.

5.6.2. MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS - Assistência social: garantia de dignidade e cuidado

O Projeto “MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS” tem por objetivos a laboração e divulgação de Manual do SUAS com roteiros de inspeção atualizados; a população piauiense informada acerca dos serviços ofertados pelos CRAS e CREAS; a implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas; e a estruturação dos Centros de Referência da Assistência Social.

Está alinhado ao planejamento estratégico precisamente no objetivo estratégico n. 1.4: garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial. Além disso, inclui-se no ODS 01 da ONU: erradicação da pobreza: erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; e no ponto 1.3: implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados para todos, incluindo pisos e até 2030 atingindo a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

O projeto utiliza como indicadores de resultados o número de municípios com o SCFV em funcionamento no Estado do Piauí; a quantidade de municípios com equipe técnica completa e capacitada nos CRAS e CREAS; a quantidade de municípios com estrutura física e de equipamentos adequados, conforme previsão legal; e o número de municípios com serviços de PSBD para pessoas com deficiência e pessoas idosas oferecidos no Estado do Piauí. Possui abrangência estadual e trata-se de autoria própria.

O projeto consiste em elaborar material informativo e termos de vistoria pela equipe técnica do serviço social e do Centro de Apoio da Educação que serão encaminhados aos órgãos de execução. Após a realização das inspeções pelos órgãos de execução, os termos são reencaminhados para a equipe técnica do serviço social e do CAODEC, a fim de que sejam elaborados pareceres técnicos e Termos de Ajustamentos de Conduta. Os pareceres e Termos de Ajustamento de Conduta são enviados, posteriormente, para que os órgãos de execução promovam as suas assinaturas e, em seguida, acompanhem o cumprimento.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que ocorre por meio da participação da coordenadora do CAO em eventos referentes ao tema, realização de palestras, escuta da sociedade, além de integrar conselhos de direitos, grupos de trabalhos e comitês.

Destaca-se as parcerias firmadas com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, UNDIME/PI, UNCME/PI, SEDUC/PI, Secretarias Municipais de Educação, Universidades e outros. Além do que

é a vice-coordenadora da Comissão Permanente de Educação do Grupo Nacional de Direitos Humanos, órgão do Conselho Nacional de Procuradores de Justiça. Informe -se, ainda, que segundo a PORTARIA CNMP – PRESI Nº239/2023 e a PORTARIA CNMP – PRESI Nº287/2023, assinadas pelo Procurador Geral da República, a Promotora de Justiça é membro designado para compor dois grupos de trabalho da Comissão de Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público, quais sejam, respectivamente: Grupo de Trabalho a fim de averiguar as principais demandas, falhas e carências (físicas, estruturais e institucionais) e permitindo o desenvolvimento de ações voltadas ao seu aprimoramento.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto é extremamente capacitado em métodos autocompositivos e utiliza com frequência as técnicas nas suas atividades ministeriais e na condução do projeto.

Não há, ainda, resultados concretos no que se referem aos indicadores, entretanto, após representantes do Tribunal de Contas do Estado do Piauí tomarem ciência do projeto e do material informativo produzido, tais como o manual e os modelos de inspeção, foi criada uma diretoria de fiscalização de políticas públicas da assistência social no âmbito do TCE/PI.

Mas independente disso, pretende-se:

1. A elaboração e divulgação de Manual do SUAS com roteiros de inspeção atualizados;
2. 50% da população piauiense informada acerca dos serviços ofertados pelos CRAS e CREAS;
3. Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas em 50% dos municípios piauienses; e
4. Estruturação dos CRAS e CREAS em 50% dos municípios piauienses.

Segundo informado pelo membro correicionado, o Centro de Apoio da Educação sempre utiliza como princípio norteador da criação dos seus projetos os indicadores sociais, tendo em vista que eles são um reflexo dos maiores desafios e necessidades enfrentados pela população naquele momento.

A unidade possui plano de atuação. As etapas do projeto são pré-definidas no ato de institucionalização.

A atuação em rede consiste na relação com Tribunal de Contas do Estado do Piauí, UNDIME/PI, UNCME/PI, SEDUC/PI, Secretarias Municipais de Educação, Universidades e outros.

A equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade. Entretanto, após a iniciativa do projeto houve a implantação da Gerência de Fiscalização em Serviço Social no Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

5.7. Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude

5.7.1. Infância e Juventude Protegida

O Projeto “Infância e Juventude Protegida” busca auxiliar as promotorias de justiça no fomento à implementação da escuta especializada nos municípios, por meio de oferta de subsídios

para a criação dos órgãos colegiados, das salas de escuta especializada e da formação de escutadores, em como para capacitar os profissionais.

Possui como objetivos específicos: fomentar a implantação da escuta especializada nos municípios e a criação de protocolos de atendimentos. Os produtos e serviços resultantes do projeto consistem, especialmente, no número de procedimentos instaurados pelas Promotorias de Justiça para acompanhamento da formalização da rede de proteção a crianças e/ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; palestras educativas e seminários para esclarecimento da sociedade e profissionais habilitados para o processo de escuta especializada.

O projeto está alinhado ao planejamento estratégico institucional no eixo temático "infância e juventude", em conformidade com o objetivo estratégico de "atuar na prevenção da violência sexual de crianças e adolescentes". Utiliza como indicadores de resultado para medir os impactos do projeto: o número de comitês de gestão colegiados criados; o número de profissionais capacitados sobre a temática da Lei nº 13.431/2017; o número de procedimentos instaurados pelas Promotorias de Justiça para acompanhamento da formalização da rede de proteção a crianças e/ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

São dignos de nota os resultados alcançados: criação de 8 (oito) comitês de gestão colegiados e 103 procedimentos instaurados, no Estado do Piauí, tendo em vista a abrangência estadual do projeto, que é de autoria própria.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão, foi informado que se dá por meio de palestras, de audiências públicas e reuniões com órgãos da sociedade civil, seminários, contato direto com conselheiros tutelares e de direito e disponibilização de informações na página do MPPI.

Segundo informado pela correicionada, não há ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto. E, muito embora a correicionada informe que não utiliza mecanismo de resolução consensual de conflitos, constata-se que há participação ativa em reuniões dos órgãos da sociedade civil de enfrentamento à violência sexual, realização de audiências públicas e seminários.

A unidade não possui um plano de atuação formalizado, apesar de seguir o cronograma do Termo de Abertura do Projeto. Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade, envolvidos no projeto ou destinatários dele, mas há painéis para apresentação ao público sobre as atividades desenvolvidas, disponíveis na página <https://www.mppi.mp.br/internet/caodij/>.

5.7.2. Projeto Acolher: capacitação em escuta especializada

O "Projeto Acolher: capacitação e escuta especializada" tem por objetivo a capacitação de agentes da rede de proteção e atores do sistema de justiça em relação ao procedimento de implantação da escuta especializada nos municípios, fornecendo capacitação sobre a Lei 13.431/2017.

A iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico, no eixo temático "infância e juventude", em conformidade com o objetivo estratégico de "atuar na prevenção da violência sexual de crianças e adolescentes". Possui como objetivos estratégicos fomentar a implantação da escuta especializada nos municípios e a criação de protocolos de atendimentos.

Utiliza como indicadores de resultado para medir os impactos do projeto: número de membro/servidores do MPPI capacitados como multiplicadores; número de agentes da rede de proteção capacitados em escuta especializada; número de profissionais habilitados para a realização da escuta especializada nos municípios.

A iniciativa se desenvolve através da disponibilização de curso à distância, voltado para a rede de proteção, que tem como objetivo levar conhecimento sobre a Lei Federal nº 13.431/2017. O curso é composto de oito módulos, com temas que abordam desde aspectos gerais até a implementação da escuta especializada pelos municípios, servindo de apoio para a rede de proteção. O projeto possui abrangência estadual, mas o curso disponibilizado não tem limitação geográfica de acesso, de forma que qualquer pessoa do país pode fazer o curso.

Além dessa capacitação em escuta especializada disponibilizada pelo projeto, será produzida uma capacitação específica para profissionais indicados pelo município para realizarem a escuta especializada, cujo requisito prévio será a capacitação *on-line*. Os municípios deverão indicar dois profissionais para a capacitação específica.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão, foi informado que se dá por meio de palestras, de audiências públicas e reuniões com órgãos da sociedade civil, seminários, contato direto com conselheiros tutelares e de direito e disponibilização de informações na página do MPPI.

Segundo informado pela correicionada, não há ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto. E, muito embora a Promotora de Justiça entrevistada informe que não utiliza mecanismo de resolução consensual de conflitos, constata-se que há participação ativa em reuniões dos órgãos da sociedade civil de enfrentamento à violência sexual, realização de audiências públicas e seminários.

A unidade não possui um plano de atuação formalizado, entretanto segue o cronograma do Termo de Abertura do Projeto. Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade, envolvidos pelo projeto ou destinatários dele, mas há painéis para apresentação ao público sobre as atividades desenvolvidas, disponíveis na página <https://www.mppi.mp.br/internet/caodij/>, além de acesso ao curso produzido pela unidade pelo endereço <https://moodle.mppi.mp.br/login/index.php>.

5.7.3. MPPI Sempre Presente no fomento aos Fundos Municipais da Infância e da Adolescência - FIAs: compromisso com o futuro de crianças e adolescentes

O Projeto "MPPI Sempre Presente na Regularização dos Fundos para a Infância e Adolescência" teve início em 20/07/2020 e se encerrou em 11/09/2023.

A ação objetivou incentivar a criação e regulamentação dos fundos dos direitos da criança e do adolescente, instrumento da política de atendimento de crianças e adolescentes (Artigo 88, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente), no estado do Piauí, possibilitando a destinação de recursos do imposto de renda e de outras doações, beneficiando crianças e adolescentes. A meta mínima do projeto era de 80 (oitenta) fundos aptos a receber os recursos, mas atingiu 91 (noventa e um) fundos aptos a receber recursos no IRPF de 2023. Possui como objetivo específico promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a implantação e pleno funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A iniciativa estava alinhada ao planejamento estratégico institucional no eixo temático "infância e juventude", em conformidade com o objetivo estratégico de "garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente". Utilizou como indicadores de resultado para medir os impactos do projeto o número de Fundos para a Infância e Adolescência do estado do Piauí cadastrados e habilitados a receber recursos, conforme dados disponibilizados pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Receita Federal do Brasil.

São dignos de nota os resultados concretos do projeto: l) 110 (cento e dez) fundos criados até 23/02/2023; b) 91 (noventa e um) fundos no IRPF 2023 até 23/02/2023; c) R\$ 448.472,11 destinados no IRPF 2020; d) R\$ 362.580,62 destinados no IRPF 2021; e) R\$ 717.171,20 destinados no IRPF 2022; f) R\$ 1.022.920,63 destinados no IRPF 2023. Assim, observa-se um total R\$ 2.551,144,56 destinados no período do projeto.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão, foi informado que foram realizadas palestras, audiências públicas e reuniões com órgãos da sociedade civil, seminários e disponibilização de informações na página do MPPI. As principais atividades do projeto foram distribuição de kits de peças e roteiro de atuação webinar de lançamento do projeto e a realização de 3 (três) oficinas virtuais de regularização dos FIAs.

Segundo informado pela Promotora de Justiça entrevistada, diversos órgãos externos estão envolvidos no projeto, como Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais de Assistência Social, Associação Piauiense de Municípios, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Conselhos Municipais de Assistência Social, Secretaria do Estado de Assistência Social e Cidadania.

Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade, envolvidos no projeto ou destinatários dele, mas possui página em BI para acompanhamento no link <https://www.mppi.mp.br/internet/caodij/monitoramento-fia/>.

5.8. Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA)

5.8.1. Agrotóxico Legal

O Projeto Agrotóxico Legal tem por objetivo a promoção da atuação conjunta dos ramos do Ministério Público e sua articulação com órgãos de governos, academias e entidades da sociedade civil organizada, que resultem em um instrumento de controle social ao uso indiscriminado de

agrotóxicos no território nacional, visando uma atividade agrícola sustentável, a proteção do meio ambiente, da saúde do trabalhador e do consumidor.

Possui como objetivos específicos:

I. Identificar órgãos, instituições e entidades da sociedade civil que têm vinculação ou responsabilidades legais diante do tema e formação de parcerias para concepção de estratégias e iniciativas de atuação conjunta;

II. Identificar boas práticas no âmbito do MP e da sociedade civil relacionadas aos temas, e estabelecer estratégias multiplicadoras;

III. Promover eventos educativos de capacitação em ambientes comunitários e escolares sobre o uso indiscriminado de agrotóxicos;

IV. Divulgar e estimular a adesão dos Promotores de Justiça as estratégias de atuação conjunta no combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos;

V. Traçar estratégias de atuação interinstitucional de controle do uso de agrotóxicos no Estado do Piauí.

Os produtos e serviços resultantes do projeto consistem em: a) procedimentos preparatórios e/ou inquéritos civis instaurados pelas Promotorias de Justiça; b) ações civis públicas, termos de ajustamento de conduta e recomendações elaborados pelas Promotorias de Justiça; c) campanhas educativas de conscientização sobre controle de agrotóxicos, por meio de spot, vídeos e cartazes; d) palestras educativas e seminários para esclarecimento da sociedade dos municípios mais atingidos pela utilização indiscriminada de agrotóxicos; e) reuniões técnicas com órgãos, instituições e entidades da sociedade civil que têm vinculação ou responsabilidades legais diante do tema; f) elaboração e divulgação de Manual de Atuação Ministerial sobre Controle de Agrotóxicos.

Está alinhado ao planejamento estratégico institucional no eixo temático "meio ambiente", em conformidade com o objetivo estratégico de "zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação". Utiliza como indicadores de resultado para medir os impactos do projeto a quantidade de pessoas que compareceram a atividades de educação ambiental e número de participantes em reuniões e eventos.

Possui abrangência regional (São Pedro do Piauí, Dermeval Lobão, Água Branca, Barro Duro, Amarante, Regeneração, Monsenhor Gil, Picos, Floriano, Buriti dos Lopes, Cocal, Luzilândia, Piripiri, Parnaíba, Luís Correia, Piracuruca, Alto Longá, Campo Maior e Altos) e, apesar de ser de autoria própria, foi baseado em ações exitosas na mesma temática que ocorreram no Ministério Público da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Mato Grosso do Sul.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que acontece por meio de disponibilização do formulário on-line "Linha Verde", na página do MPPI, que consiste em canal de comunicação direta com a sociedade, objetivando facilitar a realização de denúncias sobre temáticas ambientais; participação em audiências públicas, quando convidados, ou mesmo realizando audiências públicas no MPPI; participação em eventos, em palestras e seminários em espaços públicos coletivos (escolas, instituições, cooperativas etc); acompanhamento constante das notícias por meio de jornais, TV, mídias sociais, entre outros.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto é capacitado em métodos autocompositivos, tendo participado de cursos sobre a matéria e utiliza com frequência as técnicas nas suas atividades ministeriais e na condução do projeto.

São dignos de nota os resultados alcançados, sendo eles: fortalecimento da atuação interinstitucional entre os órgãos internos e externos ao MPPI, com reuniões e formação de estratégias de atuação; elaboração do Manual de Atuação Ministerial sobre Controle de Agrotóxicos; realização de Seminário de Controle dos Impactos Socioambientais dos Agrotóxicos, na cidade de Piripiri-PI.

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

A unidade possui plano de atuação com etapas bem definidas e previsão de prazos para cada uma delas, na execução dos projetos.

A atuação em rede se dá com a interação com a Embrapa, MPT, FUNASA, Governo do Estado, Universidade Federal do Piauí e Universidade Estadual do Piauí.

A equipe identificou que houve instrumento que mediu o grau de satisfação da sociedade utilizado para o seminário realizado sobre Controle dos Impactos Socioambientais dos Agrotóxicos, na cidade de Piripiri. Na ocasião foi elaborado um formulário com pesquisa de satisfação, para obtenção de retorno da sociedade sobre o evento.

5.8.2. Zero lixões: Por um Piauí mais limpo

O projeto “Zero lixões: Por um Piauí mais limpo” foi desenvolvido a partir de um estudo prévio sobre a realidade piauiense sobre os lixões e tem por objetivo realizar um trabalho estratégico que consolide uma atuação ministerial integrada, estimulando a articulação interinstitucional para garantir a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos no Estado do Piauí. Assim, metodologicamente, cientes do cenário do Estado do Piauí, com apenas três aterros sanitários licenciados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), o Ministério Público tem provocado os Municípios cuja execução das obrigações seja viável, do ponto de vista financeiro, técnico e logístico.

O projeto iniciou o trabalho na região entre rios, denominada de “Regional Água Branca”, composta por 26 (vinte e seis) Municípios, expandindo a atuação à “Regional Buriti dos Lopes”, com 15 (quinze) Municípios; e, “Regional Altos”, com 10 (dez) Municípios. Nessas oportunidades foram abertos 50 Inquéritos Cíveis Públicos, restabelecendo o direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado para 793.568 pessoas, conforme IBGE 2021. Após, 52 lixões foram periciados e inúmeras audiências extrajudiciais realizadas com o Municípios.

Pareceres técnicos foram devidamente encaminhados aos Municípios e órgãos de controle e fiscalização, para responsabilização administrativa. Este percurso, resultou em 24 (vinte e quatro) Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), que passaram a ser acompanhados para o cumprimento, dentre outras cláusulas, das seguintes obrigações:

(a) 90 (noventa) dias para adotar medidas emergenciais de mitigação dos danos à saúde humana no lixão;

(b) 06 (seis) meses para propor, perante a Câmara Municipal, projeto de lei que disponha sobre a instituição de cobrança de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no Município;

(c) 08 (oito) meses para encerramento do lixão municipal, viabilizando a destinação final adequada de resíduos urbanos e de saúde, bem como a disposição final dos rejeitos em um local licenciado;

(d) 01 (um) ano para promover a integração e formalização dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

(e) 01 (um) ano para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) referente ao local onde funciona/funcionava o lixão, e 05 (cinco) anos para executá-lo.

Com fins de apuração da responsabilidade civil, foi ajuizada Ação Civil Pública em face de 5 (cinco) Municípios silentes. Ainda nesse sentido, para averiguar a responsabilidade criminal, o MPPI instaurou notícia de fato para apurar a incidência dos crimes ambientais de 6 (seis) Prefeitos (art. 54, § 2º, I, II, V, § 3º; art. 60 e art. 68 da Lei nº 9.605/98), o que culminou na assinatura de 3 (três) Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) pelos Prefeitos Municipais, cujo teor, além da confissão do crime, inclui as obrigações estabelecidas no (TAC) com prazo para cumprimento reduzido. Além disso, o MPPI ofereceu denúncia em face de 3 (três) gestores municipais pelos crimes ambientais.

Trata-se de um projeto de autoria própria que está alinhado ao planejamento estratégico institucional no eixo temático "meio ambiente", em conformidade com o objetivo estratégico de "zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação".

Utiliza como indicadores de resultado para medir os impactos do projeto a quantidade de pessoas que compareceram a atividades de educação ambiental e número de participantes em reuniões e eventos. Possui abrangência regional (São Pedro do Piauí, Dermeval Lobão, Água Branca, Barro Duro, Amarante, Regeneração, Monsenhor Gil, Picos, Floriano, Buriti dos Lopes, Cocal, Luzilândia, Piri-piri, Parnaíba, Luís Correia, Piracuruca, Alto Longá, Campo Maior e Altos).

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que acontece por meio de disponibilização do formulário on-line "Linha Verde", na página do MPPI, que consiste em canal de comunicação direta com a sociedade, objetivando facilitar a realização de denúncias sobre temáticas ambientais; participação em audiências públicas, quando convidados, ou mesmo realizando audiências públicas no MPPI; participação em eventos, em palestras e seminários em espaços públicos coletivos (escolas, instituições, cooperativas etc); acompanhamento constante das notícias por meio de jornais, TV, mídias sociais, entre outros.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto é capacitado em métodos autocompositivos, tendo participado de cursos sobre a matéria e utiliza com frequência as técnicas nas suas atividades ministeriais e na condução do projeto.

São dignos de nota os resultados alcançados: a abertura a 50 Inquéritos Cíveis Públicos, restabelecendo o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para 793.568 pessoas, conforme IBGE 2021; realização de perícias ministeriais em 52 lixões e inúmeras audiências extrajudiciais com as equipes dos municípios; assinatura de 24 (vinte e quatro) Termos de Ajustamento de Conduta (TAC); 05 Ações Cíveis Públicas ajuizadas; para averiguar a responsabilidade criminal, o MPPI instaurou notícia de fato para apurar a incidência dos crimes ambientais por 06 (seis) prefeitos (art. 54, § 2º, I, II, V, § 3º, no art. 60 e no art. 68 da Lei nº 9.605/98), o que culminou na assinatura de 03 (três) Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) pelos prefeitos

municipais e no oferecimento de denúncia em face de 03 (três) gestores municipais; até o momento, 07 (sete) municípios já encerraram seus lixões e destinam adequadamente os resíduos.

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

A unidade possui plano de atuação com etapas bem definidas e previsão de prazos para cada uma delas, na execução dos projetos.

A equipe identificou que não há instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade.

5.9. Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS)

5.9.1. MPPI na Garantia do Direito à Assistência Farmacêutica

As demandas por medicamentos são o principal objeto de judicialização da saúde, tornando a assistência farmacêutica no SUS um debate constante nos sistemas sanitário e de justiça, somado ao fato de que a dificuldade de acesso aos medicamentos básicos pela população decorre, especialmente, da precariedade no gerenciamento da Assistência Farmacêutica pelos Gestores Municipais de Saúde, o que se observa através das solicitações de apoio. Nesse contexto, em diagnóstico feito pelo Tribunal de Contas do Piauí, sobre a Assistência Farmacêutica nos Municípios do Piauí – Exercício de 2019, apontou que 34% dos municípios não aplicaram o mínimo necessário dos seus orçamentos próprios para a aquisição de medicamentos, bem assim mais de 50% dos municípios piauienses não tinham no seu quadro de pessoal pelo menos um farmacêutico responsável pela política de medicamento e quase 90% dos municípios não possuem farmacêuticos efetivos, além de ser observado que somente 35,27% dos municípios fizeram alguma movimentação no Hórus, enquanto que 40,63% nem mesmo tinham senha de acesso ao sistema.

O projeto visa, portanto, fomentar a gestão da Assistência Farmacêutica, para garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos da atenção básica, nos municípios que integram os polos Regionais de Campo Maior e Corrente, por meio da realização de fiscalizações articuladas pelos Promotores de Justiça, qualificação dos profissionais de saúde sobre o cuidado farmacêutico na atenção primária, utilização do sistema Hórus, criação de Relações Municipais de Medicamentos e de fluxos de acesso da população aos medicamentos, bem assim pela realização de reuniões com os gestores públicos, com o propósito de sensibilizar quanto à adequação dos serviços farmacêuticos nos municípios, de acordo com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos, além da promoção de campanha informativa à sociedade sobre o acesso à Assistência Farmacêutica no SUS.

No que tange aos resultados, o membro correicionado informou que foram 63 fiscalizações realizadas em serviços de assistência farmacêutica (Farmácias Centrais/ Centrais de Abastecimento Farmacêutico/ Farmácias de UBS), situadas em 61% dos municípios aderentes (19 municípios);

- 62% dos municípios alvos (20 dos 31) alimentaram o Sistema HÓRUS em 2022, após início da execução do projeto (jun/2022);

- 09 REMUMES criadas nos municípios de Riacho Frio e Redenção do Gurguéia, que corresponde a 29% dos municípios alvos (9 municípios);

- 283.592 pessoas beneficiadas, considerada a população dos 26 municípios que já obtiveram algum resultado no projeto (alimentação do hórus, criação de REMUMES e fiscalizações);
- Foi realizado diagnóstico da assistência farmacêutica de 28 municípios alvos, integrantes dos Polos de Campo Maior e Corrente, que responderam ao questionário FORMS encaminhado pelo CAODS;
- Foram realizadas 03 (três) oficinas, nos municípios de Piri-piri, Corrente e uma *online*, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde e Conselho Regional de Farmácia, que contaram com 203 participantes no total.
- Foram realizadas reuniões com Prefeitos e Secretários de Saúde dos municípios alvos em Campo Maior, no dia 24 de junho de 2022, durante reunião extraordinária da CIR do Território, e em Corrente, no dia 23 de agosto de 2022. As reuniões contaram com 76 participantes, dentre prefeitos, secretários e representantes;
- Foi confeccionado material para divulgação da campanha educativa (*cards* e *spots*) nas mídias sociais, sobre o acesso a medicamentos no Sistema Único de Saúde e realizada entrevista especial, disponibilizada na rádio do MPPI.

O projeto encontra-se alinhado ao Objetivo Estratégico “Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional”, e também ao Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Estado do Piauí, para o período 2022-2029, EIXO Temático Saúde, PROGRAMA 1: Fomentar a gestão da assistência farmacêutica, para garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos do componente básico, com base na legislação sanitária.

Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.9.2. Juntos Renovando Vidas

A grande demanda encaminhada pelos órgãos de execução ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, sobre a atenção em saúde mental, especialmente de pessoas com problemas decorrentes do uso excessivo de álcool e outras drogas, além da questão apresentar reflexos em diversas áreas de atuação ministerial, especialmente na violência doméstica e familiar contra a mulher, bem assim na prática de crimes contra o patrimônio. Nesse contexto, tendo em vista que o cuidado da pessoa com problemas decorrentes do uso de drogas deve garantir, além do tratamento em saúde, ações que possibilitem a reabilitação psicossocial, com o acesso ao trabalho, geração de renda e moradia, observou-se a necessidade de fomentar a atuação integrada dos órgãos da saúde, assistência social, educação, esporte, cultura, lazer, trabalho, habitação, segurança pública, tanto do governo como da sociedade civil, para garantirem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, a fim de torná-los menos vulneráveis a assumir comportamentos de risco ao uso indevido de drogas.

O Projeto “Juntos Renovando Vidas” objetiva fomentar a integração das redes de atenção à saúde, assistência social, educação, trabalho, cultura, segurança, lazer e as organizações da sociedade civil, por meio de parcerias, para promover a reabilitação psicossocial das pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, através da disponibilização de alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais e educacionais, para inclusão social e melhoria da qualidade de vida, mediante a criação de fluxos que facilitem a comunicação dos serviços de saúde com as demais secretarias de governo e organizações da sociedade civil.

As ações serão executadas de forma transversal com as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Segurança Pública, Agricultura Familiar, Defesa Agropecuária e as Organizações da Sociedade Civil, através do compartilhamento de responsabilidades e colaboração mútua, com a construção de um plano de trabalho desenvolvido de forma participativa com os municípios e os atores envolvidos.

O projeto está alinhado ao objetivo estratégico “consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional”. Plano Estratégico Institucional do Ministério Público do Piauí– PEI/MPPI 2022/2029, Eixo Temático Saúde, Programa 02, Ação 02 “Estruturação dos serviços de saúde mental”.

O membro destacou que participa de audiências públicas relacionadas à temática da saúde, realizadas pelo Ministério Público ou por órgãos públicos externos, em representação ao Procurador-Geral de Justiça.

Sobre os resultados concretos, foi informado a elaboração de portfólio de apresentação e diagnóstico.

A equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.10. Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas do Ministério Público do Estado do Piauí – NUPAR

5.10.1. NUPAR Reconstruindo Vínculos

Sobre o Projeto NUPAR – Reconstruindo vínculos, a unidade correicionada apresentou as seguintes razões para seu desenvolvimento: notou-se uma real relevância e importante oportunidade de aplicar a Justiça Restaurativa nas instituições de acolhimento de adolescentes, entre 12 e 18 anos, que possuam vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com a família nuclear ou extensa.

Conforme dados disponibilizados no ano de 2014 pela Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI – o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de acolhimento em sete instituições sob supervisão da referida Secretaria totalizava 203, sendo 156 do município de Teresina.

Dentre as sete instituições envolvidas, 57,14% atendem crianças; 100% atendem o público de adolescentes; e 28,57% atendem jovens. Dos 156 acolhidos nas unidades, 38 possuem a idade de 0 a 5 anos, 52 possuem a idade de 6 a 12 anos, 44 possuem a idade de 13 a 17 anos, 14 possuem a idade de 17 a 24 anos e 8 possuem a idade acima de 24 anos. Outrossim, salientam que dos 156 acolhidos de Teresina, 10, com idade acima de 18 anos, possuem deficiência.

Ainda que todos os esforços sejam empreendidos para que, em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar – para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos – ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta e que a permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior a dois anos deverá ter caráter extremamente excepcional, e estar fundamentada em uma avaliação criteriosa, o universo de crianças e adolescentes neste gráfico é de 157, dentre estes, 67 estão

acima de 2 anos o que representa 42,8% do total e 34 estão com 1 a 2 anos incompletos de permanência, o que representa 21,7% do universo pesquisado.

De acordo com a pesquisa, os motivos de acolhimento que tiveram os maiores índices são: pais dependentes químicos (20%) e negligência (18,3%) seguido de abandono pelos pais (12%) e abuso sexual (12%). Percebeu-se que 8,9% são acolhidos por carência de recursos materiais.

Em relação a falta de recursos materiais o art. 23 do ECA dispõe que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a acriança ou o adolescente do convívio familiar. Nestas situações outras intervenções devem ser adotadas através da rede de atendimentos socioassistencial.

No universo de 100% dos acolhidos de todas as unidades pesquisadas 50,4% possuem vínculo com sua família. Do universo de 100% dos acolhidos, que corresponde a 203, 3,9% ou 8 acolhidos estão em situação de destituição do poder familiar. Em todas as unidades há vários casos que estão em processo de destituição do poder familiar, aguardando uma definição.

O número máximo de acolhidos por Equipamento de acordo com as orientações técnicas é de 20 crianças/adolescentes. No município de Teresina, 50% dos abrigos têm capacidade de atendimento e número de acolhidos menor do que a capacidade máxima, porém 50% apresentam capacidade de atendimento bem superior ao estabelecido. A unidade 4 apresenta 320% a mais que a capacidade indicada, a unidade 5 acolhe 175% a mais e a unidade 6 tem 55% crianças a mais que o estabelecido.

Com base no levantamento realizado junto aos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Teresina pode-se concluir a insuficiência destes serviços em decorrência da grande demanda por acolhimento. É notória a superlotação em alguns serviços extrapolando as orientações preconizados pelas normativas nacionais. Nesse sentido, as práticas restaurativas serão de grande valia para que os números vistos acima sejam reduzidos quanto ao tempo de permanência de adolescentes em Instituição de Acolhimento.

Assim, o projeto não promoverá, apenas, a conscientização do dano entre os autores, mas será ativo também na resolução do conflito proporcionando a reconstrução dos vínculos familiares em instituições de acolhimento para jovens em situações de vulnerabilidades. Isso acontecerá a priori esclarecendo as instituições os benefícios das práticas restaurativas e como podem agir para se ter os resultados que se espera.

O procedimento restaurativo é dividido em pré-círculo, círculo e pós-círculo. Desenvolve--se encontros com todos que farão parte do círculo com o objetivo de convergir com cada um sobre: o fato ocorrido, suas consequências, o restante do procedimento restaurativo, os outros participantes que serão convidados e a vontade genuína de prosseguirem nas etapas.

O trabalho no círculo é facilitado pelo coordenador, que busca fazer com que cada pessoa possa falar e ser ouvida, com respeito, esclarecendo dúvidas e anseios sobre o fato que iniciou o conflito finalizando com orientação de um acordo entre os presentes e possíveis ações com prazos e assinado por todos os presentes, seguindo os passos previamente combinados no pré-círculo.

Por último temos o pós-círculo que é um encontro de expressão e avaliação das ações. Esse momento é importante para que o coordenador do círculo possa ter um retorno das ações e acordos feitos no círculo, além de poder registrar possíveis sugestões para passos seguintes sendo necessário.

Essas são as práticas que serão desenvolvidas ao longo de todo o projeto, buscando antes integrar todos da instituição de acolhimento com o projeto e por fim, alcançar o principal objetivo que é restauração dos vínculos familiares.

O projeto tem por objetivo contribuir para a restauração dos vínculos familiares dos adolescentes em situação de rompimento de vínculos.

Está alinhado ao planejamento estratégico, possui objetivos estratégicos: Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos e está previsto no PEI – Programa Estratégico - PEN: 1.6.02; Fomento à justiça restaurativa na solução de conflitos individuais.

São dignos de nota os resultados alcançados: a parceria com 05 instituições de acolhimento; elaboração do diagnóstico de perfil e tipo de vínculo familiar dos adolescentes acolhidos, bem como a realização de círculos de autocuidados e de círculos de diálogos a fim de trabalhar as emoções dos adolescentes acolhidos.

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

Verificou-se que a unidade não possui plano de atuação.

Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.11. Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO

5.11.1. Busca Integrada de Dados - BID

A “Busca Integrada de Dados” trata-se de uma ferramenta tecnológica desenvolvida a partir da constatação do elevado número de requisições formuladas ao CAOCRIM. O BID é um recurso computacional construído a partir de um conceito de interoperabilidade, que busca remotamente (fonte secundária) informações cadastrais de pessoas física e jurídica, veículos, em bancos de dados abertos, hospedados fisicamente ou cooperados com o Ministério Público do Piauí, com o fim de instruir procedimentos e processos, cíveis ou criminais, em que haja intervenção ministerial.

O projeto pretendeu aumentar a produtividade sem onerar a Instituição com o uso de ferramentas tecnológicas. Antes do BID, o MPPI tinha acesso às informações mediante requisição ao Poder Judiciário, requisições diretas ou acessos individualizados. O CAOCRIM era demandado para realizar os acessos e, só no ano de 2018 foram mais de 9.000 acessos, o que estava inviabilizando a atividade do Centro de Apoio. Tal circunstância ficou, inclusive, registrada pela correição da Corregedoria Nacional no ano de 2017.

Atualmente, a ferramenta dispõe as informações de forma simplificada vez que o BID reuniu todas as fontes de pesquisa em uma única ferramenta, otimizando o acesso inclusive laudos periciais, endereços de réus e testemunhas, dentre outras funcionalidades. Também fornece informações sobre pessoas físicas, jurídicas e veículos.

São dignos de nota os resultados alcançados dos dois primeiros anos de uso: entre 12 de março de 2019 e 28 de fevereiro de 2021 foram realizados 30.865 acessos à plataforma BID, que totalizaram 96.182 consultas.

Além do BID, foi desenvolvido o SIMQ, que trata da cadeia de custódia e que já foi cedido para pelo menos 10 Ministérios Públicos.

5.12. 5ª Promotoria de Justiça de Teresina e Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID

5.12.1. ACOLHE(DOR)

O Projeto “Acolhedor” visa, inicialmente, o atendimento das vítimas de violência doméstica em Teresina. No entanto, o projeto abrange também os filhos e, inclusive, os agressores. Assim que assumiu a Promotoria de Justiça, a correicionada percebeu que havia uma grande dependência financeira e emocional por parte das mulheres. Constatou, ademais, que as mulheres buscam pela paz em seus relacionamentos e não percebem que estão inseridas em um ciclo da violência.

A entrevistada, como aluna de psicologia, também percebeu que professores e alunos não sabiam lidar com a violência doméstica, tampouco os direitos das mulheres vítimas e nem para onde essas pessoas deveriam ser encaminhadas.

Nesse contexto, o projeto tem por objetivo fortalecer a mulher, tanto com orientação psicológica, quanto orientação jurídica, de modo a evitar que sejam reiteradamente agredidas. Está alinhado ao planejamento estratégico, possui os objetivos estratégicos de consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional. O projeto é institucional, sendo monitorado pela assessoria de planejamento e gestão, conforme Ato nº 1254/2022 que versa acerca da metodologia de projetos.

O projeto utiliza como indicadores de resultado o quantitativo de acadêmicos de psicologia capacitados e quantitativo de Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras na execução do projeto. É possível verificar o encaminhamento ao atendimento de mulheres vítimas de violência por parte destes profissionais.

Foi informado que, até o momento, foram capacitados 100 (cem) acadêmicos de psicologia. A meta é buscar a capacitação de acadêmicos de psicologia aptos ao estágio no serviço ofertado pelas clínicas escola de Teresina nas esferas da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e Lei nº 14.188/2021, que instituiu, no Código Penal, o crime de violência psicológica contra a mulher. Houve, também, a capacitação acerca da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica de Teresina. Há a capacitação acerca das especificidades de atendimento psicológico dessas vítimas, até para que possam fazer o devido encaminhamento dessas pessoas ao atendimento especializado e orientação jurídica.

Já no que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que há a análise dos casos que chegam ao Ministério Público, inclusive com atendimentos presenciais das vítimas. Informou que o objetivo do projeto é aproximar, cada vez mais, o Ministério Público da sociedade, ampliando a rede de proteção das mulheres por meio da capacitação de profissionais de saúde para a intervenção adequada sobre a temática da violência doméstica.

Sobre a infraestrutura disponível para desenvolvimento dos trabalhos o entrevistado destacou que os recursos humanos não são adequados havendo a necessidade de mais funcionários para a realização e a ampliação dos projetos junto à sociedade.

Destacou, ainda, que as instalações físicas, também, não são adequadas, sendo necessária instalações maiores. Por fim, o mobiliário e os equipamentos de informática não são adequados, sendo necessário um maior número de equipamentos, bem como a atualização destes.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto é capacitado em métodos autocompositivos, tendo participado de cursos sobre a matéria e utiliza com frequência as técnicas nas suas atividades ministeriais e na condução do projeto.

São dignos de nota os resultados alcançados até o momento. Foram capacitados 100 (cem) acadêmicos de psicologia. A meta é buscar a capacitação de acadêmicos de psicologia aptos ao estágio no serviço ofertado pelas clínicas escola de Teresina nas esferas da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e Lei nº 14.188/2021, que instituiu, no Código Penal, o crime de violência psicológica contra a mulher. Houve também a capacitação acerca da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de VD de Teresina.

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

Verificou-se que a unidade não possui plano de atuação.

Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.13. 10ª Promotoria de Justiça de Teresina

5.13.1. REEDUCAR: O homem no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher

O Projeto " REEDUCAR: O homem no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher " tem por objetivo a constituição de grupos reflexivos com homens em processo judicial, envolvidos no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de sensibilizá-los quanto ao reconhecimento, responsabilização e reflexão acerca de tal prática e reincidência.

Está alinhado ao planejamento estratégico com o objetivo de intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos. O projeto é institucional, sendo monitorado pela assessoria de planejamento e gestão, utilizando como indicadores de resultado o quantitativo de homens participantes do projeto e o número de reincidentes.

O projeto em referência possui abrangência municipal, restrito ao município de Teresina, sendo certo que, atualmente, foi implementado, também, pelo Tribunal de Justiça no município de Picos.

Observou-se o acentuado número de processos, à época (2016) cerca de 6.860, tramitando no Juizado de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Teresina, cujos números de reincidência eram consideravelmente elevados. Neste cenário, buscou-se a constituição de grupos reflexivos com homens em processo judicial, envolvidos no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de sensibilizá-los quanto ao reconhecimento, responsabilização e reflexão acerca de tal prática e reincidência.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que esta ocorre por via dos contatos e articulações constantes com a rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar e com os movimentos de mulheres.

Sobre a infraestrutura disponível para desenvolvimento dos trabalhos o membro correicionado destacou que os recursos humanos não são adequados. A quantidade de servidores é insatisfatória haja vista que foi criado o segundo juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher e, por consequência, houve um aumento significativo do envio de procedimentos judiciais e medidas protetivas de urgência ao MP. Além disso, as atribuições da 10ª PJ/Nupevid foram ampliadas atuando também na execução penal. Assim, por mais que os colaboradores aqui lotados exerçam suas atividades de forma altamente produtiva, tal esforço não é suficiente, uma vez que são enviados diariamente cerca de 50 processos por dia para a promotoria de justiça. Além disso, é importante frisar que a promotoria ainda desenvolve trabalhos na prevenção (projetos e campanhas) da violência doméstica e familiar contra a mulher, mas que a cada dia se torna mais difícil, uma vez que conta apenas com uma servidora efetiva, duas servidoras comissionadas e três estagiárias.

A unidade não possui plano de atuação, entretanto, a Assessoria de Planejamento junto à Corregedoria, desenvolveram um projeto denominado PAPJ, que é para trabalhar a implantação de planos de atuação nas promotorias de justiça do MPPI.

A equipe identificou que é feito um módulo para que os participantes possam falar abertamente sobre a experiência com a participação no projeto, havendo um retorno dos participantes.

5.14. 12ª Promotoria de Justiça de Teresina

5.14.1. Doando Vidas

O Projeto “Doando Vidas” foi criado com o intuito de fomentar a realização dos transplantes de órgãos no Piauí e, para isso, diligencia-se junto aos gestores estaduais e municipais, são realizadas inspeções em unidades de saúde, expedidas recomendações, realizadas audiências extrajudiciais, itinerantes e públicas, a fim de alcançar a estruturação da rede e sensibilizar a sociedade em favor deste ato de solidariedade que pode salvar vidas. Celebram-se, ainda, termos

de ajustamento de condutas com empresas de iniciativa privada para promoção de campanhas de conscientização de doações de órgãos.

O projeto está alinhado ao planejamento estratégico institucional no eixo temático "saúde", utilizando como indicadores de resultados para medir os impactos na sociedade a porcentagem do índice de recusa familiar para a autorização da doação de órgãos; o número de pacientes encaminhados para acompanhamento do pré e pós-transplante por meio do Tratamento Fora do Domicílio; o quantitativo de transplantes intervivos e *post mortem* realizados no Hospital Getúlio Vargas; o quantitativo de órgãos captados para a realização de transplante no Estado; quantitativos de pacientes encaminhados pelas clínicas privadas de hemodiálise para a fila de pré-transplante no Hospital Getúlio Vargas.

Possui como objetivos específicos: I. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional. II. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais na atividade ministerial. III. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos. IV. Disseminar práticas de governança e gestão, orientadas para resultados. V. Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada. VI. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão, foi informado que se tem buscado o fortalecimento da parceria com a Associação dos Pacientes Renais Crônicos do Piauí, a Ouvidoria e a imprensa do MPPI, bem como se tem priorizado a realização de audiências extrajudiciais públicas itinerantes. Estas audiências têm proporcionado um maior conhecimento dos problemas que acometem a rede de transplantes no Estado.

São dignos de nota os resultados alcançados:

- em junho de 2022, após diligências ministeriais, a Comissão de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT) no Hospital de Urgência de Teresina (HUT) foi restabelecida. Foram realizadas 223 captações, sendo 130 de córneas, 62 de rins e 31 de fígados, representando 60% do estado, a maior taxa de captação no Piauí;
- a capacitação de 186 (cento e oitenta e seis) médicos, de diversas regiões do Estado, em diagnóstico de ME proporcionada por meio da realização de Cursos de Manutenção de Potenciais Doares em Morte Encefálica.
- a criação de fluxo preferencial de consultas e exames no Hospital Getúlio Vargas para os pacientes em pré e pós transplantes em parceria com a equipe técnica do Transplante Renal do Hospital Getúlio Vargas e com a Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Fundação Municipal de Saúde;
- em cumprimento à Recomendação Administrativa 12ª PJ Nº 07/2022, o retorno a oferta do serviço de plasmaférese no HEMOPI e a reabertura dos serviços de plasmaférese no Piauí, necessário dentre outras ocasiões, para a realização de transplante de pacientes hipersensibilizados;
- em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com as Promotorias de Justiça Especializada na Saúde Pública, foram desenvolvidas campanhas de conscientização a respeito da importância da doação de órgãos para transplantes por empresas privadas organizadoras de grandes festivais, micaretas e shows, incluindo camarotes corporativos com a divulgação de mídias (televisão, rádio, jornal, mídias externas e internet);
- em atenção às solicitações ministeriais, a Secretaria Estadual de Saúde apresentou extensa programação na XVIII Campanha Estadual de Doação de Órgãos e tecidos para Transplantes, com a realização de cursos de capacitação para diagnóstico de morte encefálica e de manutenção de potencial doadores em morte encefálica, simpósio e palestra,

missa em ação de graça em prol dos doadores de órgãos e tecidos e homenagens aos doadores, mobilização em órgãos públicos e em ponto turístico da capital visando a divulgação e distribuição de materiais informativos sobre a temática;

- também atendendo ao Parquet, a Fundação Municipal de Saúde, tem realizado inserções em suas redes sociais a respeito do mês de setembro, alusivo à conscientização e incentivo para a doação de órgãos, bem como acerca do dia 17 de setembro, Dia Mundial do Doador de Medula, esclarecendo sobre os assuntos, incluindo como se tornar um doador.

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibiliza indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto é capacitado em métodos autocompositivos, participou de cursos sobre a matéria e utiliza com frequência as técnicas nas suas atividades ministeriais e na condução do projeto. Também verificou que o membro é capacitado em cursos sobre a temática do projeto, ou seja, cursos sobre políticas públicas e atenção básica, relacionadas à saúde.

A equipe correicional identificou, ainda, que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade. Por fim, observou-se que o projeto possui plano de atuação e está na fase de execução. Foi aprovado pelo PGJ-PI em 20 de setembro de 2023, mas os trabalhos foram iniciados em 2019. Não há prazo específico para finalização e é desenvolvido anualmente.

5.15. 12^ae 29^a Promotorias de Justiça de Teresina

5.15.1. Reconstruindo Laços na Saúde

O “Projeto Reconstruindo Laços na Saúde” tem o objetivo de viabilizar a reinserção de crianças com internações hospitalares de longa permanência pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na capital ao meio social e domiciliar de origem, o que tem como consequência a reinserção também de seus familiares acompanhantes. Para isso, promove-se o diálogo interinstitucional que garanta atenção à saúde e à integralidade da assistência, realizando audiências extrajudiciais, inspeções, visitas às unidades de saúde e acompanhamento mensal dos relatórios hospitalares e sociais, desenvolvendo o fluxo de atendimento e liberação de leitos.

Possui como objetivos específicos: I. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional. II. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais na atividade ministerial. III. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social. IV. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos. V. Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados. VI. Assegurar a disponibilidade e aplicação eficiente de recursos orçamentários. VII. Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada. VIII. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional. IX. Prover soluções tecnológicas, integradas e inovadoras.

O projeto está alinhado ao planejamento estratégico institucional no eixo temático "saúde", utilizando como indicadores de resultado para medir os impactos do projeto o percentual de ocupação de leitos hospitalares; número de desospitalizações; percentual de rotatividade de leito e regulações para outros hospitais da rede.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão, foi informado que são realizadas audiências para discutir os casos e suas possíveis resoluções, bem como se busca a conscientização dos gestores acerca da necessidade de humanização das equipes para tratamento de crianças de longa permanência e atendimento de seus acompanhantes. Ademais, a assistência social dos hospitais é sempre notificada e comparece às reuniões para repassar os casos levados pelas famílias aos gestores, bem como serve de canal de convencimentos destes familiares acerca da segurança adotada para a escolha da melhor medida a ser empregada em cada caso.

São dignos de nota os resultados alcançados: transferência de 03 (três) crianças de internação de longa permanência na capital para hospitais do interior do estado do Piauí mais próximos de seus domicílios; 17 (dezessete) crianças desospitalizadas para tratamento *homecare*; reforma estrutural em hospitais da capital e do interior do estado; montagem de equipes especializadas e capacitação de profissionais; ampliação da oferta de leitos de UTI pediátrica em 100% (cem por cento); aumento da rotatividade de leitos em 73% (setenta e três por cento); criação de Unidade de Cuidados Especiais no Hospital Infantil Lucídio Portella (HILP); treinamento de 28 (vinte e oito) profissionais da saúde do interior do estado do Piauí para atendimento de Atrofia Muscular Espinhal (AME).

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibiliza indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto é capacitado em métodos autocompositivos, participou de cursos sobre a matéria e utiliza com frequência as técnicas nas suas atividades ministeriais e na condução do projeto. Também constatou que o membro é capacitado em cursos sobre a temática do projeto, ou seja, cursos sobre políticas públicas e atenção básica, relacionadas à saúde.

A equipe correicional identificou, ainda, que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

O projeto possui plano de atuação e está na fase de execução. Os trabalhos foram iniciados em 19 de abril de 2023, sem prazo específico para finalização e é desenvolvido anualmente.

5.16. 28ª e 33ª Promotorias de Justiça de Teresina

5.16.1. Regular para acolher

O Projeto “Regular para Acolher” tem por objetivo criar um sistema de regulação de vagas para ingresso em instituições de longa permanência para pessoas idosas (ILPIS), oferecer à população o número de pessoas que precisam de vagas e proporcionar o conhecimento do número de ILPIS que funcionam legalmente.

Além de permitir o acesso às vagas de forma objetiva e busca que o poder público aumente o número de vagas e preste auxílio às ILPIS filantrópicas.

Atualmente, 192 idosos aguardam em fila de espera dado este que somente foi possível conhecer em virtude do projeto. Antes, a mesma pessoa tentava ingresso em várias ILPIS.

Teresina possui 7 ILPIS, 2 públicas e 5 filantrópicas. Inicialmente foi preciso saber a quantidade de pessoas que precisavam de vagas e a quantidade de idosos acolhidos nas entidades

filantrópicas na cidade de Teresina. Não havia dimensionamento da equipe multidisciplinar para trabalhar nas ILPIS.

O projeto está alinhado ao planejamento estratégico, com o seguinte objetivo: consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

O Projeto age em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Piauí e exhibe resultados como aumento de ILPIS; aumento de vagas, ingresso de medidas judiciais, além de ter impedido o funcionamento de ILPIs clandestinas.

O fluxo de regulação já se acha praticamente concluído. O sistema operacional foi desenvolvido junto à PRODATER, empresa de processamento de dados de Teresina-PI. Já foram estabelecidos os dados necessários quanto a estimativa do custo *per capita* por idoso, segundo o grau de dependência. A fundação municipal de saúde de Teresina-PI já estabeleceu a equipe mínima em saúde que deverá compor as ILPI's e será disponibilizada pelo município de Teresina-PI que está analisando a minuta de TAC- termo de compromisso de ajustamento de conduta a ser firmado com a 28ª e 33ª Promotorias de Justiça de Teresina-PI para a conclusão e efetiva implementação do sistema de regulação.

No que tange à indução de políticas públicas, o projeto já garantiu que o governo reconhecesse o aumento do número de vagas. Já no que se refere à atuação em rede, atua em conjunto com a Defensoria Pública e outras instituições. Também será possível fomentar a criação de vagas privadas.

Verificou-se que a unidade não possui plano de atuação.

Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade

5.17. 49ª Promotoria de Justiça de Teresina e ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP)

5.17.1. Respeito: Polícia e Diversidade

O Projeto "Respeito: Polícia e Diversidade" tem por objetivo fomentar, acompanhar e fiscalizar a implementação de metodologia de registro, coleta, tratamento e sistematização de dados sobre LGBTQIAPN+ nos órgãos de segurança pública do Piauí; fomentar a criação e a implementação de POPs de abordagem policial e atendimento humanizado a ocorrências envolvendo a população LGBTQIAPN+ no âmbito da PMPI, PCPI e CBMEPI; capacitar os profissionais de segurança pública sobre registro de ocorrências e os POPs de abordagem e atendimento à população LGBTQIAPN+; definir estratégias conjuntas de atuação para a institucionalização de políticas públicas de prevenção à violência e criminalidade contra a população LGBTQIAPN+.

O projeto encontra-se alinhado ao objetivo estratégico: aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas. Além disso, enquadra-se no programa 03: integrar as funções do Ministério Público, da Polícia Civil e da Polícia Técnico-Científica, por meio do compartilhamento de informações de segurança pública.

Utiliza como indicadores de resultado os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de abordagem policial e atendimento humanizado a ocorrências envolvendo a população

LGBTQIAPN+; número de profissionais de segurança pública capacitados; número de campanhas realizadas; número de boletins de dados publicados.

Possui abrangência estadual e é de autoria do GACEP (Núcleo de Apoio ao Controle Externo da Atividade Policial).

A iniciativa se desenvolve da seguinte maneira:

ETAPA 1- Instaurar Procedimento Administrativo Integrado, com a finalidade de fomentar, acompanhar e fiscalizar a criação de metodologia que permita o registro fidedigno de ocorrências criminais motivadas pela orientação sexual e/ou a identidade de gênero da vítima nos sistemas informatizados utilizados pelas forças de segurança pública do estado do Piauí, para fins de obtenção de dados quantitativos e qualitativos relativos à violência contra a população LGBTQIAPN+ do estado;

ETAPA 2 - Realizar reuniões periódicas para definição de estratégias de atuação integrada e dialogada pelas instituições interessadas e acompanhamento da criação e implementação de metodologia de registro fidedigno de ocorrências criminais motivadas pela orientação sexual e/ou identidade de gênero da vítima, bem como a implementação de POPs de abordagem policial e atendimento humanizado a ocorrências envolvendo a população LGBTQIAPN+;

ETAPA 3 - Expedir ato formal de criação de Grupo de Trabalho (GT) para: (i) avaliar, diagnosticar, discutir e contribuir para a promoção das políticas de segurança pública para a população LGBTQIAPN+; (ii) auxiliar na criação de instrumentos técnicos para elaboração de diretrizes, de recomendações e de linhas de apoio conforme eixos estratégicos elencados no Sistema Único de Segurança Pública, visando o estabelecimento de ações de prevenção à violência e enfrentamento à criminalidade contra a população LGBTQIAPN+; (iii) contribuir na elaboração de cursos, conteúdos e metodologias de ensino, específicos ao tema, a serem utilizados na capacitação dos profissionais de segurança pública estaduais, de acordo com a Matriz Curricular Nacional;

ETAPA 4: Expedir ato formal para especificar as instituições e organizações da sociedade civil com assento no Grupo de Trabalho (GT) referido na etapa 03;

ETAPA 5 - Expedir ato formal para designação dos integrantes do Grupo de Trabalho (GT) referido na etapa 03, observados os quantitativos especificados no ato mencionado na etapa 04;

ETAPA 6 - Expedir ato formal determinando a obrigatoriedade do preenchimento, pelo policial responsável por atender a ocorrência, dos campos “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “motivação LGBTQIAPN+”, nos sistemas eletrônicos utilizados pelas forças policiais do estado;

ETAPA 7 - Elaborar protocolo sobre a coleta, o tratamento e a sistematização de dados relativos à violência contra pessoas LGBTQIAPN+, a ser observado por todas as forças policiais do Piauí (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros);

ETAPA 8 - Coletar, consolidar e tratar os dados de ocorrências policiais relativas a casos de violência contra a população LGBTQIAPN+ no Estado do Piauí;

ETAPA 9 - Solicitar ao SINESP a inclusão dos campos/classificações “motivação”, “violência doméstica”, “nome social”, “alunha” e “sexo” nas plataformas PPE e Delegacia Virtual (DEVIR), inclusive permitindo a autodeclaração da identidade de gênero e orientação sexual;

ETAPA 10 - Expedir ato formal para estabelecer as diretrizes para a elaboração e implementação dos Protocolos Operacionais Padrão (POP) de abordagem policial e atendimento humanizado a ocorrências envolvendo a população LGBTQIAPN+ a serem observados no âmbito da PCPI, PMPI e CBMEPI, com a finalidade de garantir o efetivo respeito aos direitos fundamentais e a promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

ETAPA 11 - Instituir, no âmbito da PCPI, PMPI e CBMEPI, Protocolos Operacionais Padrão (POP) de abordagem policial e atendimento humanizado a ocorrências envolvendo a população LGBTQIAPN+;

ETAPA 12 - Capacitar os profissionais de segurança pública para fins de aplicação dos Protocolos Operacionais Padrão (POP) de abordagem policial e atendimento humanizado a ocorrências envolvendo a população LGBTQIAPN+, de forma integrada pelas respectivas instituições;

ETAPA 13 - Realizar campanha (“Identificar para respeitar”) para divulgação do Protocolo Cidadão de Produção de Dados de Violência contra LGBTQIAPN+ e do Protocolo de abordagem policial e atendimento humanizado a ocorrências envolvendo a população LGBTQIAPN+, para os públicos interno e externo;

ETAPA 14 - Publicar o 2º Boletim de Violência contra a pessoa LGBTQIAPN+, referente ao período de 01 ano, após a implementação das etapas 11, 12 e 13;

ETAPA 15 - Promover fórum/observatório, com a participação dos profissionais de segurança pública e sociedade civil, para monitoramento e avaliação do Protocolo Cidadão de Produção de Dados de Violência contra LGBTQIAPN+ e do Protocolo de abordagem policial e atendimento humanizado a ocorrências envolvendo a população LGBTQIAPN+;

ETAPA 16 - Definir estratégias conjuntas, por meio de uma atuação integrada e dialogada, a partir dos dados constantes do 2º Boletim de Violência contra a pessoa LGBTQIAPN+ referido na etapa 14, para a institucionalização de políticas públicas voltadas para estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à integridade física e letalidade da população LGBTQIAPN+.

A interação com a sociedade para conhecer as principais demandas sobre violação de direitos e que digam respeito à atuação do MP acontece da seguinte forma:

1) Organização de audiências públicas para garantir a efetiva participação e controle social dos moradores de bairros e comunidades e representantes da sociedade civil sobre as questões de segurança pública, inclusive para ouvir as críticas e sugestões da sociedade sobre as ações e atividades dos órgãos integrantes dos sistemas de justiça e de segurança pública, para a adoção de providências;

2) Participação em eventos, reuniões, encontros e audiências públicas promovidas por entidades da sociedade civil organizada, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, associações de moradores etc. para discutir as questões de segurança pública;

3) Realização de consultas e solicitação de informações aos membros dos diversos ramos do Ministério Público (MPPI, MPF, MPT) e outras instituições (Poder Judiciário, Defensoria Pública, OAB etc.).

Pode-se citar os seguintes resultados concretos atingidos até o momento pelo projeto:

- 1) Protocolo Cidadão de Produção de Dados de Violência Contra LGBTQIA+: Tirando os dados do armário” criado e implementado no âmbito da Secretaria de Segurança Pública;
- 2) Boletins de dados sobre violência contra a população LGBTQIAPN+ no Estado do Piauí publicados;
- 3) Criação formal de Grupo de Trabalho (GT) para contribuir na capacitação dos profissionais de segurança pública sobre a temática, auxiliar a elaborar e implementar ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade contra LGBTQIAPN+ e avaliar, discutir e contribuir para as políticas de segurança pública relativas à população LGBTQIAPN+;
- 4) Criação e implementação de novos campos/classificações para preenchimento no SINESP PPE e DEVIR (junho/2022);
- 5) Elaboração e implementação de protocolo sobre a coleta, tratamento e sistematização de dados de violência LGBTQIAPN+; e
- 6) Obrigatoriedade do preenchimento dos campos “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “motivação LGBTfóbica” no PPE e DEVIR.

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto, são eles extraídos do Sinesp, do PPE, do PJE e do BI.

A unidade não possui plano de atuação, entretanto o cronograma do projeto encontra-se descrito no TAP (Termo de Abertura de Projeto) e registrado no sistema INOVA.

A equipe identificou que há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade, o que ocorre por meio da promoção de fórum/observatório, com a participação dos profissionais de segurança pública e sociedade civil, para monitoramento e avaliação do Protocolo Cidadão de Produção de Dados de Violência contra LGBTQIAPN+ e do Protocolo de abordagem policial e atendimento humanizado a ocorrências envolvendo a população LGBTQIAPN+

5.18. 49ª Promotoria de Justiça de Teresina

5.18.1. Cidades Sem Fome

O Projeto “Cidades sem Fome” tem por objetivo o controle e institucionalização das políticas públicas do direito humano à alimentação adequada; criação ou reativação de conselhos municipais e estadual de SAN; elaboração e Controle da Execução de Planos de SAN; e fomento da adesão ao SISAN.

O projeto encontra-se alinhado ao Mapa Estratégico Nacional e aos objetivos institucionais do MPPI, especificamente no seguinte objetivo: impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.

Utiliza como indicadores de resultado o número de Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional criados ou reativados; o número de Planos de Segurança Alimentar e Nutricional elaborados ou executados; e o número de Municípios e Estados com adesão formal ao SISAN. Possui abrangência regional (Teresina e Dermeval Lobão) e trata-se de projeto de autoria própria.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisões, foi informado que a 49ª PJ executa o Projeto *Captção In Bound* de Demandas Populares, uma ferramenta de atração de demandas, uma forma de fazer com que as pessoas comuns acessem o Parquet, trazendo,

espontaneamente, até o MP, suas questões problemáticas, de caráter individual indisponível ou coletivo.

A chegada espontânea até esta Instituição das questões problemáticas das populações, vulneráveis ou não, incrementam a atuação das unidades ministeriais de execução, no âmbito de suas atribuições. Há participação ativa da Promotora de Justiça em Conselhos de Direitos e interação efetiva com vários segmentos de movimentos sociais ligados à defesa da cidadania e Direitos Humanos.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto é extremamente capacitado em métodos autocompositivos e utiliza com frequência as técnicas nas suas atividades ministeriais e na condução do projeto.

No que tange à indução de políticas públicas, o projeto Cidades sem Fome, por exemplo, tem por escopo principal a institucionalização da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, vale dizer, há uma efetiva atuação na indução de políticas públicas.

A atuação em rede se dá por meio do relacionamento do Ministério Público com a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas de Teresina-PI (SEMCASPI); Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social de Nazária-PI (SEMCTAS); e Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos do Piauí (SASC-PI).

Pode-se citar os seguintes resultados concretos atingidos até o momento com o projeto “Cidades sem Fome”: criação de 1 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Município de Nazária-PI); reativação de 1 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Município de Teresina-PI); reativação de 1 Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Estado do Piauí); elaboração em andamento de 1 Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Município de Teresina-PI); elaboração de 1 Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Município de Nazária-PI); elaboração em andamento de 1 Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Estado do Piauí); adesão ao SISAN por 2 Municípios. (Municípios de Teresina-PI e Nazária-PI); adesão de 1 Estado ao SISAN (Estado do Piauí).

Segundo informado pelo membro correicionado, o MP dispõe de ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto. São dados da Rede PENSAN (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional); da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD Contínua (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE) e Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico.

A unidade não possui plano de atuação. O projeto surgiu sem ter a pretensão de ser projeto. Foi se tornando projeto aos poucos. Entretanto, hoje o cronograma do projeto encontra-se descrito no TAP (Termo de Abertura de Projeto) e registrado no sistema INOVA. As atividades são organizadas da seguinte forma: 1) Criação ou reativação dos Conselhos Municipais e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; 2) Elaboração e acompanhamento da execução dos Planos Municipais e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; 3) Estímulo à adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei nº 11.346, de 15.09.2006, pelos Municípios.

A equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.19. 56ª Promotorias de Justiça de Teresina

5.19.1. "A.M.E: ANPPs Promovidos Pelo MPPI em Prol da Educação"

O Projeto A.M.E ANPPs Promovidos pelo MPPI em Prol da Educação tem por objetivo prevenir a criminalidade na cidade de Teresina, com aumento no interesse das crianças e adolescentes no ambiente escolar, tornando este mais atrativo e integrativo, proporcionando recursos lúdicos e espaços que estimulem a interação dos alunos e contribuam para o desenvolvimento de seus talentos. Acredita-se que, ao melhorar as condições nas escolas e oferecer atividades educativas mais envolventes, é possível incentivar a permanência das crianças e adolescentes no ambiente escolar, reduzindo assim a exposição a ambientes e situações de risco.

O Projeto está alinhado ao Mapa Estratégico Nacional, por meio do objetivo estratégico: "Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.". O projeto é contemplado como um projeto institucional.

Há a utilização de indicadores de resultado, verificando-se a quantidade de alunos matriculados: Este indicador permite medir se houve um aumento ou diminuição no número de alunos matriculados nas escolas beneficiárias após a implantação do projeto. Um aumento no número de matrículas pode indicar um impacto positivo na atração de alunos para o ambiente escolar. Atualmente, o projeto possui abrangência apenas na cidade de Teresina.

A iniciativa busca o aumento do interesse dos alunos nas atividades escolares. Os alunos demonstraram um maior envolvimento nas atividades escolares, refletindo um aumento no interesse, enquanto as competições escolares foram enriquecidas com a introdução de novas modalidades esportivas apoiadas pelos materiais doados. Esses resultados concretos representam um progresso significativo na implementação bem-sucedida do projeto.

Foram 13 escolas selecionadas, das quais 05 escolas estaduais e 08 municipais. Entre elas, 09 escolas já receberam doações quais sejam 48 mesas de futebol de mesa/totó/pebolim (R\$72.000,00); 85 bolas de vôlei (R\$7.650,00); 80 bolas de futsal (R\$7.200,00); 95 bolas de iniciação; mesas de ping-pong; pares de traves para futsal; bolas de basquete e brinquedos infantis. Valor total: R\$186.671,05.

Houve a realização de palestras de acordo com o cronograma e planejamento escolar, bem como a criação de grupos, com a participação de membros da comunidade escolar e de moradores para acompanhar as doações, buscando verificar se equipamentos doados são tombados no patrimônio da escola. O impacto social do projeto resultou em 3.925 estudantes beneficiados e ainda tem 1.357 alunos a alcançar.

O membro correicionado destacou que, considerando as múltiplas atribuições da 56ª Promotoria de Justiça, é importante reconhecer que os recursos humanos atualmente disponíveis não são adequados em termos de quantidade. A disponibilidade de pessoal é um fator crítico para o desempenho eficaz de nossas funções. Portanto, entende que seria benéfico e necessário o incremento de recursos humanos para nos permitir atender plenamente às demandas da comunidade e cumprir nossos objetivos com eficiência.

Informou, ademais, que os mobiliários e equipamentos de informática atualmente em uso, embora funcionais, poderiam ser melhores e, no tocante ao mobiliário, cadeiras de qualidade superior proporcionariam maior conforto e ergonomia para a equipe, o que contribuiria significativamente para o bem-estar e eficiência no ambiente de trabalho. Em relação aos equipamentos de informática, a atualização para computadores mais modernos e eficientes seria salutar para o desempenho do trabalho prestado. Ademais, é importante mencionar também que a qualidade da internet é uma preocupação relevante.

Verificou-se que a unidade não possui plano de atuação.

A equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.19.2. Educação + Trabalho = Dignidade

O Projeto “Educação + Trabalho = Dignidade” tem por objetivo garantir a efetiva aplicação da Lei de Execução Penal na Colônia Agrícola Major César Oliveira (CAMCO), unidade prisional de regime semiaberto no Estado do Piauí. Para abordar esse desafio, o projeto estabelece objetivos claros: fomentar e contribuir para a formação técnico-profissional rural dos reeducandos da CAMCO por meio de cursos técnicos ministrados pelo SENAR/Piauí, com foco na capacitação dos reclusos.

O Projeto está alinhado ao Mapa Estratégico Nacional, por meio do Objetivo Estratégico: "Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.". Possui abrangência estadual e surgiu em razão do espaço ocioso do Complexo penitenciária - Colônia Agrícola.

O projeto possui indicadores de aferição dos resultados produzidos e pretendidos. Os indicadores são: quantidade de cursos técnicos realizados: Este indicador mede a quantidade de cursos técnicos oferecidos e concluídos como parte do projeto, permitindo avaliar o número de cursos implementados ao longo do tempo.

Está alinhado ao Mapa Estratégico Nacional, por meio do objetivo estratégico: "consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.". O membro correicionado destacou que, no procedimento de gestão administrativa (PGEA) nº 19.21.0345.0018656/2021-67, após a manifestação da Assessoria de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Piauí, responsável por avaliar o portfólio de projetos com vistas a assegurar alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, foi destacada a pertinência e a relevância do referido projeto para o MPPI, e, portanto, o termo de abertura do projeto foi ratificado e, em seguida, aprovado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Com base nas informações fornecidas, o projeto já produziu resultados concretos e positivos. Os relatos de reeducandos satisfeitos com as capacitações indicam uma resposta positiva por parte dos participantes, sugerindo que as atividades oferecidas pelo projeto estão sendo bem recebidas e valorizadas pelos reclusos. Além disso, a existência e o deferimento de pedidos de remição da pena com base na carga horária dos cursos ofertados indicam que o projeto está cumprindo seu objetivo de não apenas proporcionar capacitação, como também de contribuir para a redução do tempo de cumprimento da pena dos reeducandos.

Ressalte-se a replicação das atividades desenvolvidas pelo SENAR/PI, em outras unidades prisionais de Teresina, que também foram beneficiadas com os cursos de capacitação e as técnicas utilizadas na melhoria das hortas existentes na Penitenciária Irmão Guido e com a reinauguração

da horta na Penitenciária José Ribamar Leite. Foram 09 cursos ofertados e 228 certificados expedidos na Major Cesar, Colônia Agrícola de Teresina. A Sejus expandiu para o Estado inteiro e até esse momento foram 1.787 internos capacitados. O projeto foi prorrogado até 2025. Não há um controle do que ocorre depois que o detento sai, se ele utiliza aquilo que aprendeu na sua vida egressa.

Sobre a infraestrutura disponível para desenvolvimento dos trabalhos, informou não serem os ideais, embora reconheça os sensíveis avanços já operados.

Verificou-se que a unidade não possui plano de atuação.

Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.20. 2ª Promotoria de Justiça de Altos

5.20.1. Busca Legal

O projeto surgiu para a verificação da atuação policial com base em atitude suspeita. Visa a evitar ações abusivas policiais, com lastro em mera intuição, violando o direito de ir e vir e o domicílio, no que consiste na pescaria probatória vedada pelo STJ. Ademais, várias abordagens eram realizadas em elevado nível de subjetivismo.

Está alinhado ao planejamento estratégico, possuindo os seguintes objetivos estratégicos: aprimorar a atuação policial no exercício do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público nos municípios de Altos, Alto Longá, Beneditinos, Coivaras e Pau D'Arco; assegurar a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos em face da "pescaria probatória", nos municípios de Altos, Alto Longá, Beneditinos, Coivaras e Pau D'Arco; manter a higidez do material probatório a fim de assegurar uma persecução penal adequada e dentro dos parâmetros legais.

Sobre os resultados, o membro correicionado destacou que eles ainda estão sendo averiguados. A ideia inicial é qualificar os policiais para que estes tenham um padrão para a busca pessoal, respeitando os direitos fundamentais das pessoas. Não se quer impedir ou reduzir a inspeção policial, mas buscar que esta seja mais técnica, esclarecendo os agentes da responsabilização que estes estão sujeitos. Há de se evitar o padrão racial de gênero (homem, negro, jovem). Houve a realização duas capacitações de policiais e guardas municipais. Aproximadamente 80 policiais na Região de Altos foram capacitados. Buscou-se estabelecer parâmetros com distribuição de material. Na capacitação participou a Defensoria Pública e o Juiz de Direito da Comarca.

O projeto possui abrangência local e foi baseado na experiência própria.

A iniciativa se desenvolve, justamente, na capacitação dos agentes de polícia, de modo a evitar abordagens sem que haja uma suspeita legítima.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que esta se dá através do atendimento ao público; vistorias e inspeções realizadas, bem como nas próprias audiências.

O membro correicionado destacou que os dados para aferir resultados alcançados ainda estão sendo coletados e analisados. Houve uma dificuldade para colher dados. Muitos policiais civis e militares saíram da comarca o que dificulta a busca por informações.

Verificou-se que a unidade possui plano de atuação.

Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.21. 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior - PI

5.21.1. CUPOM LEGAL - CAMPO MAIOR/PI

O Projeto “Cupom Legal – Campo Maior/PI” tem por objetivo estimular a emissão de cupom e/ou notas fiscal no município de Campo Maior/PI, pois servem de termo legal de garantia de produtos e serviços, desestimulam a compra de bens de origem ilícita e protegem consumidores e fornecedores.

Assim, depois de uma ampla divulgação via audiência pública e mídia, pretende realizar operações via PROCON e SEFAZ em estabelecimentos comerciais que deveriam emitir notas e não emitem, com autuação de consumo e fiscal.

Está alinhado com o objetivo estratégico “Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional”, mais precisamente no que concerne a defesa do consumidor. Além disso, toca o planejamento estratégico no ponto intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos, bem como promover ações educativas do direito do consumidor.

Em razão de encontrar-se em fase inicial de execução, ainda não há resultados concretos atingidos. Entretanto, há os seguintes instrumentos capazes de medir resultados: número de relatórios situacionais de levantamento de dados quanto ao número total de fornecedores que deveriam emitir notas ou cupons fiscais em Campo Maior, assim como o número total de notas ou cupons fiscais emitidos em Campo Maior nos últimos 03(três) meses e 03(três) meses pós campanha; número de participantes na Reunião de sensibilização e apresentação do projeto ao CDL e/ou associações de empresários de Campo Maior; número de participantes na Audiência pública de sensibilização e apresentação do projeto à Sociedade em Geral; número de participantes na Reunião de sensibilização e apresentação do projeto às Polícias Militar e Civil; número de empresas autuadas na Operação de fiscalização conjunta com a SEFAZ ou pelo PROCON/MPPI.

O projeto possui abrangência local, somente no município de Campo Maior-PI e é de autoria própria. No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que se dá por meio de audiências públicas, redes sociais e imprensa local.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto se sente capacitado em métodos autocompositivos, pois rotineiramente utiliza-os na construção de ANPCs e TACs na Promotoria de Justiça de sua titularidade.

No que tange à indução de políticas públicas, o projeto tem sido importante, pois a conscientização tributária de fornecedores, além de garantir estabilidade na relação de consumo a quem vende, proporciona ao consumidor termo mínimo de garantia do bem ou serviço adquirido, viabilizando-se, inclusive o acesso à justiça (já que serve de prova mínima da relação de consumo).

A atuação em rede se deu basicamente por meio de interlocução com a SEFAZ, relação baseada em confiança institucional mútua.

Segundo informado pelo membro correicionado, não há ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

Verificou-se que a unidade não possui plano de atuação. Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.21.2. De boa no rolê

O Projeto “De Boa no Rolê!” tem por objetivo fomentar o cuidado consumerista, social e comunitário, de mulheres vítimas de violência, alterando a realidade de estabelecimentos desagregados ou/em conflito com a lei, via o desenvolvimento de deveres de consumo, tornando todos os espaços onde há a prestação de serviços de lazer e entretenimento mais seguros para mulheres.

Está alinhado com o objetivo estratégico “Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional”, mais precisamente no que concerne a defesa do consumidor. Além disso, toca o planejamento estratégico no ponto intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos, bem como promover ações educativas do direito do consumidor.

Em razão de encontrar-se em fase inicial de execução, ainda não há resultados concretos atingidos. Entretanto, pretende-se fomentar a criação de um ambiente adequado e seguro para as consumidoras na relação com os fornecedores de serviço de lazer e entretenimento.

Quanto aos instrumentos capazes de aferir resultados, apesar de ainda estar o projeto na fase inicial de execução, podem ser citados: a quantidade de informativos distribuídos, os autos de prisão em flagrante lavrados de atos de violência contra mulher ocorridos em estabelecimentos com a prestação de assistência do estabelecimento, o número de termos circunstanciados de ocorrência lavrados de atos de violência contra mulher ocorridos em estabelecimentos comerciais que tenha havido prestação de assistência e o número de estabelecimentos de lazer e entretenimento autuados pelo PROCON. O projeto possui abrangência local, somente no município de Campo Maior-PI e é de autoria própria.

No que tange à interação com a sociedade para tomada de decisão foi informado que se dá por meio de audiências públicas, redes sociais e imprensa local.

A equipe correicional constatou que o membro responsável pelo projeto se sente capacitado em métodos autocompositivos, pois rotineiramente utiliza-os na construção de ANPCs e TACs na Promotoria de Justiça de sua titularidade.

Segundo informado pelo membro correicionado, não há ferramenta que disponibilize indicadores sociais na área de atuação abrangida pelo projeto.

A unidade não possui plano de atuação. Por fim, a equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade.

5.22. 8ª Promotoria de Justiça de Picos

5.22.1. Círculo Lilás

A iniciativa surgiu devido a prática forense ter revelado, empiricamente, que, após o deferimento das medidas protetivas de urgência, em sede liminar, há um transcurso de tempo até que haja o atendimento da mulher pelo Núcleo Multidisciplinar ou a ocorrência da audiência de instrução criminal.

Durante esse período, a vítima costuma não receber informações sobre o andamento processual, bem como também não há um acompanhamento do conflito fora dos autos. Ademais, as medidas protetivas de urgência, embora sejam um mecanismo muito utilizado em proteção aos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica, não é completamente eficiente e eficaz para que as mulheres sejam capazes de informarem e declararem assertivamente suas necessidades e pedidos diante da situação de violência vivenciada.

Essas necessidades foram informadas pelas vítimas de violência doméstica por meio da 1ª Edição do Projeto, no ano de 2022, tendo sido realizados, inclusive, termos de acordo entre vítimas e ofensores, demonstrando a capacidade e eficácia que o projeto tem para amparar as necessidades das vítimas.

O projeto visa a aplicação de práticas restaurativas, com enfoque nas mulheres requerentes de medidas protetivas de urgência e os homens requeridos, em tais ações, a partir do momento em que o conflito aporta no sistema de proteção. Com isso, o projeto serve como mecanismo para o fortalecimento de vínculos saudáveis, tendo em vista que possibilita às vítimas e ofensores identificarem suas próprias necessidades, e que aqueles que causaram dano assumam a responsabilidade de seus atos ou reparem os danos causados. Igualmente, o projeto visa a aplicação de práticas restaurativas para homens que foram condenados à pena privativa de liberdade e que foram beneficiados pelo instituto da suspensão condicional da pena, que tem como finalidade suspender a aplicação da pena privativa de liberdade sob a condição de que os sentenciados cumpram com o requisito de participação no Projeto Círculo Lilás – 2ª Edição e compareçam a (03) três círculos de construção de paz.

O projeto é realizado conforme o levantamento de dados da quantidade de medidas protetivas de urgência que são requeridas anualmente na Comarca de Picos.

No que tange aos resultados, o membro correicionado destacou que participaram na Primeira edição do projeto 30 pessoas. Houve a realização de 17 ciclos de construção de paz, inclusive com a homologação de 4 (quatro) acordos extrajudiciais e 4 (quatro) procedimentos administrativos. Na segunda edição, houve a formação de 2 (duas) turmas, com o total de 3 (três) círculos restaurativos em cada, realizados com sentenciados em processos de violência doméstica, totalizando 9 (nove) participantes. OBS: Há uma nova turma de sentenciados em andamento.

A equipe identificou que não há instrumentos que meçam o grau de satisfação dos destinatários do Projeto.

II - PROPOSIÇÕES À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

II.1 - RECOMENDAR

II.1.1 - que, respeitada a autonomia administrativa, por meio do CEAF, promova cursos de capacitação tendo enfoque na atuação resolutiva e cultura de resultados sociotransformadores, além de outras medidas cabíveis, nos termos da Resolução CNMP nº114/2018.

II.1.2 - que, respeitada autonomia administrativa, desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Avante PGJ.

II.1.3 - que, respeitada a autonomia administrativa, adote providências institucionais para que todas as Promotorias de Justiça possuam Plano de Atuação atualizado.

II.1.4 - que, respeitada a autonomia administrativa, viabilize a expansão do projeto “Zero lixões: Por um Piauí mais limpo” para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí com a mesma atribuição.

II.1.5 - que, respeitada a autonomia administrativa, viabilize a ampliação do Projeto Cupom Legal – Campo Maior/PI para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí com a mesma atribuição.

II.1.6 - que, respeitada a autonomia administrativa, viabilize a ampliação do Projeto De Boa no Rolê – Campo Maior/PI para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí com a mesma atribuição.

II.1.7 - que viabilize a ampliação do Projeto “A.M.E ANPPs promovido pelo MPPI em prol da educação” para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí com a mesma atribuição.

II.1.8 - que, respeitada a autonomia administrativa, viabilize a ampliação do Projeto Círculo Lilás para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí com a mesma atribuição.

II.1.9 - que, respeitada a autonomia administrativa, viabilize a ampliação do Projeto Cidades sem Fome para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí com a mesma atribuição.

II.1.10 - que, respeitada a autonomia administrativa, viabilize a ampliação do Projeto REEDUCAR: O homem no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí com a mesma atribuição.

II.1.11 - que, respeitada a autonomia administrativa, viabilize a ampliação do Projeto Agrotóxico Legal para que seja implementado nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí.

II.1.12 - que viabilize a ampliação do Projeto MPPI na Garantia do Direito à Assistência Farmacêutica para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí com a mesma atribuição.

II.1.13 - que viabilize a ampliação do Projeto Juntos Renovando Vidas para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí com a mesma atribuição.

II.1.14 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, analise a viabilidade de proceder a renovação dos equipamentos de informática das Unidades ministeriais.

II.1.15 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, avalie a possibilidade de lotação de mais servidores/estagiários na 56ª Promotoria de Justiça - Teresina.

II.1.16 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, avalie a possibilidade de lotação de mais servidores/estagiários na 5ª Promotoria de Justiça – Teresina.

II.1.17 - que, respeitada a autonomia administrativa, viabilize a ampliação do Projeto ACOLHE(DOR) para que possua abrangência nas demais Unidades ministeriais do Estado do Piauí nas cidades onde possua faculdade de psicologia.

II.1.18 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, avalie a possibilidade de lotação de mais servidores/estagiários na 2ª Promotoria de Justiça - Altos.

II.1.19 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, avalie a possibilidade de lotação de mais servidores/estagiários na 10ª Promotoria de Justiça - Teresina.

II.1.20 - que, respeitada a autonomia administrativa, viabilize a expansão do instrumento utilizado para medir o grau de satisfação da sociedade no projeto Agrotóxico Legal, no seminário realizado na cidade de Piri-piri-PI, para as demais cidades do Estado.

II.1.21 - que promova curso de capacitação sobre o projeto Busca Legal.

Com relação às recomendações acima elencadas, fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Procurador-Geral de Justiça informe à Corregedoria Nacional as medidas adotadas.

III - PROPOSIÇÕES AO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

III.1 - RECOMENDAR

III.1.1 - que, respeitada a autonomia administrativa, adote, em sua atuação, mecanismo de valorização dos membros pelo alcance de resultados socialmente esperados.

III.1.2 - que, respeitada a autonomia administrativa, implemente indicadores de resolutividade para medir os resultados sociotransformadores decorrentes da atuação proativa e resolutiva dos Membros do Ministério Público do Estado do Piauí.

III.1.3 - que, respeitada a autonomia administrativa, adote rotina de trabalho que avalie se os Membros, aos quais compete as fiscalizações das unidades com previsão em normativos do CNMP, tomaram as providências necessárias para sanar as irregularidades encontradas nas visitas.

III.1.4 - que, respeitada a autonomia administrativa, observe e avalie de forma rotineira os resultados sociais da atuação dos Membros.

III.1.5 - que desenvolva mecanismos de estímulo para que os Membros utilizem da funcionalidade do sistema para que possam lançar os valores efetivamente quitados por meio de ANPC.

III.1.6 - que inclua os centros de apoio operacionais como órgãos correcionáveis pela Corregedoria-Geral do MPPI.

III.1.7 - que, observada a autonomia administrativa, durante o processo correicional possa verificar junto aos Membros correicionados o grau de adesão aos projetos institucionais, e cumprimento das metas construídas pelos Centros de Apoio e órgãos afins.

III.1.8 - que, respeitada a autonomia administrativa, durante as correições, possa conhecer in loco eventuais Projetos/boas iniciativas levadas a efeito pelo Membro, ouvindo eventuais beneficiários da atuação.

III.1.9 - que, na atividade correicional, perscrute sobre a realização de visitas a locais de vulnerabilidade social.

Com relação às recomendações acima elencadas, fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Procurador-Geral de Justiça informe à Corregedoria Nacional as medidas adotadas.

IV - PROPOSIÇÕES ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECÍFICAS, CENTROS DE APOIO OPERACIONAL, NÚCLEOS E GRUPOS DE ATUAÇÃO

IV.1 - RECOMENDAR:

IV.1.1 – À Assessoria de Planejamento e Gestão

IV.1.2.1 - que elabore plano de atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.2 – À Ouvidoria

IV.1.2.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e projetos desenvolvidos.

IV.1.2.2 - que desenvolva indicador de resultado específico para medir os impactos do projeto, não se limitando aos indicadores de esforço.

IV.1.2.3 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Ouvidoria Itinerante.

IV.1.3 - Ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MPPI)

IV.1.3.1 - que utilize indicadores sociais, a partir de banco de dados oficiais, para tomada de decisões em relação às atividades/projetos que desenvolve.

IV.1.3.2 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto MPPI Sempre Presente na Fiscalização da Qualidade do Combustível – Combustível Legal, Consumidor Satisfeito.

IV.1.3.3 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto “Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor – Polos Regionais”.

IV.1.4 - Ao Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP)

IV.1.4.1 - que desenvolva indicador de resultado específico para medir os impactos dos projetos desenvolvidos;

IV.1.4.2 - que participe dos cursos sobre métodos autocompositivos ofertados pela Instituição.

IV.1.4.3 - que diligencie no sentido de que seja criado painel B.I. para compilação e divulgação dos dados afetos aos projetos que conduz.

IV.1.5 - Ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC)

IV.1.5.1 - não há proposições

IV.1.6 - Ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude

IV.1.6.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.6.2 - que participe dos cursos sobre métodos autocompositivos disponibilizados pela Instituição.

IV.1.6.3 - que utilize dos métodos de autocomposição no desenvolvimento dos Projetos, a fim de alcançar resultados mais céleres, efetivos e sociotransformadores.

IV.1.6.4 - que utilize indicadores sociais, a partir de banco de dados oficiais, para tomada de decisões em relação às atividades/projetos que desenvolve.

IV.1.6.5 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto aos Projetos Infância e Juventude Protegida; MPPI Sempre Presente na Regularização dos Fundos para a Infância e Adolescência e Acolher: capacitação em escuta especializada.

IV.1.7 - Ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA)

IV.1.7.1 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Zero lixões: Por um Piauí mais limpo.

IV.1.8 - Ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS)

IV.1.8.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.8.2 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto MPPI na Garantia do Direito à Assistência Farmacêutica.

IV.1.8.3 - que desenvolva mecanismos a fim de mensurar os resultados concretos obtidos na execução dos Projetos que conduz, divulgando-os periodicamente à sociedade, especialmente o projeto Juntos Renovando Vidas.

IV.1.8.4 - que desenvolva indicador de resultado específico para medir os impactos do Projeto Juntos Renovando Vidas.

IV.1.8.5 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Juntos Renovando Vidas.

IV.1.9 - Ao Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas do Ministério Público do Estado do Piauí – NUPAR

IV.1.9.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.9.2 - que desenvolva indicador de resultado específico para medir os impactos do Projeto NUPAR Reconstruindo Vínculos.

IV.1.9.3 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto NUPAR Reconstruindo Vínculos.

IV.1.9.4 - que, respeitada a autonomia e independência, envolva famílias acolhedoras no círculo de restauração de vínculos do Projeto NUPAR Reconstruindo Vínculos

IV.1.10 - Ao Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO

IV.1.10.1 - não há proposições.

IV.1.11 - À 5ª Promotoria de Justiça de Teresina e Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID

IV.1.11.1 - que utilize indicadores sociais, a partir de banco de dados oficiais, para tomada de decisões em relação às atividades/Projetos que desenvolve.

IV.1.11.2 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Acolhe (DOR).

IV.1.12 – À 10ª Promotoria de Justiça de Teresina

III.1.12.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.13 - À 12ª Promotoria de Justiça de Teresina

IV.1.13.1 - que desenvolva instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade/beneficiários/envolvidos quanto ao Projeto Doando Vidas.

IV.1.14 - À 12ª e 29ª Promotorias de Justiça de Teresina

IV.1.14.1 - que se desenvolvam instrumentos que meçam o grau de satisfação da comunidade envolvida quanto ao Projeto Reconstruindo Laços na Saúde.

IV.1.15. - À 28ª e 33ª Promotorias de Justiça de Teresina

IV.1.15.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.15.2 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Regular para Acolher.

IV.1.16. - À 49ª Promotoria de Justiça de Teresina e ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP)

IV.1.16.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.16.2 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Polícia: Respeito e Diversidade.

IV.1.17. - À 49ª Promotoria de Justiça de Teresina

IV.1.17.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.17.2 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Cidades sem Fome.

IV.1.18.- À 56ª Promotoria de Justiça de Teresina

IV.1.18.1 - que analise a viabilidade de criar mecanismos de maior interação com a sociedade no que tange ao Projeto A.M.E - ANPPs promovido pelo MPPI em prol da Educação.

IV.1.18.2 - que utilize indicadores sociais, a partir de banco de dados oficiais, para tomada de decisões em relação às atividades/projetos que desenvolve.

IV.1.18.3 - que desenvolva mecanismos a fim de mensurar os resultados concretos obtidos na execução dos projetos que conduz, divulgando-os periodicamente à sociedade.

IV.1.18.4 - que sejam criados mecanismos de acompanhamento dos egressos, para constatação do uso dos treinamentos recebidos na vida egressa do sistema penitenciário, mesmo que por amostragem.

IV.1.18.5 - que desenvolva indicador de resultado específico para medir os impactos do Projeto Educação + Trabalho = Dignidade.

IV.1.18.6 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação dos destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Educação + Trabalho = Dignidade.

IV.1.19. - À 2ª Promotoria de Justiça de Altos

IV.1.19.1 - que desenvolva mecanismos a fim de mensurar os resultados concretos obtidos na execução dos Projetos que conduz, divulgando-os periodicamente à sociedade.

IV.1.19.2 - que desenvolva indicador de resultado específico para medir os impactos do Projeto Busca Legal.

IV.1.20. - À 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior - PI

IV.1.20.1 - que utilize indicadores sociais, a partir de banco de dados oficiais, para tomada de decisões em relação às atividades/Projetos que desenvolve.

IV.1.20.2 - que elabore Plano de Atuação quanto as atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.20.3 - que desenvolva mecanismos a fim de mensurar os resultados concretos obtidos na execução dos Projetos que conduz, divulgando-os periodicamente à sociedade.

IV.1.20.4 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/destinatários/envolvidos, quanto ao Projeto Cupom Legal – Campo Maior/PI.

IV.1.21. - À 8ª Promotoria de Justiça de Picos

IV.1.21.1 - que elabore Plano de Atuação quanto às atividades e Projetos desenvolvidos.

IV.1.21.2 - que desenvolva instrumento que meça o grau de satisfação das destinatárias do Projeto que desenvolve.

Com relação às recomendações acima elencadas, fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que: a) as unidades vinculadas à Procuradoria-Geral de Justiça informem, via PGJ, à Corregedoria Nacional as medidas adotadas; b) as demais unidades apresentem à Corregedoria Nacional, via Corregedoria-Geral do Ministério Público do Piauí, as medidas adotadas.

V - ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se nota elogiosa ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, **Dr. Cleandro Moura**, pelo desenvolvimento do projeto “**Avante, PGJ!**” em virtude da aproximação da gestão com membros, servidores e sociedade, levando-lhes ao conhecimento as ações ministeriais estratégicas desenvolvidas no Estado do Piauí, além de servir como prestação de contas dos trabalhos da Instituição.

Encaminhe-se nota de elogio, para registro na ficha funcional, a toda equipe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Piauí em virtude do desenvolvimento de projetos voltados a toda a Instituição, fomentando uma cultura de projetos orientada para resultados.

Encaminhe-se nota elogiosa a todos os responsáveis e à equipe do **CAOMA** pelo projeto “**Zero lixões: Por um Piauí mais limpo**”, considerando os resultados alcançados e a eficácia de suas ações.

Encaminhe-se ofício ao Comitê Gestor das Tabelas Taxonômicas do Conselho Nacional do Ministério Público para análise da viabilidade da criação de taxonomia para as classes/assuntos/movimentos referentes ao “Acordo de Não Persecução Penal – ANPP” e ao “Acordo de Não Persecução Cível”.

VI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Junte-se no Sistema Elo o presente relatório e, como documentos anexos: a) os relatórios das equipes correicionais, com documentos; b) os termos eletrônicos de correição.

Após, inclua-se o feito em pauta para apreciação pelo Plenário do CNMP.

Os prazos para cumprimento das proposições começam a correr da cientificação no processo ELO.

Por fim, cabe consignar a total colaboração de todos os integrantes do MPPI para o bom êxito das atividades da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta e compreensão dos dados e a elaboração do presente relatório. Todos os Membros e servidores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

A Corregedoria Nacional agradece a colaboração, empenho e dedicação dos Membros auxiliares e servidores desta Casa.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Conselheiro Oswaldo D´Albuquerque
Corregedor Nacional do Ministério Público

(Assinado digitalmente)

Marco Antonio Santos Amorim
Coordenador de Correições e Inspeções